



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

JEDYELEN DE OLIVEIRA SOUSA

**A VIOLÊNCIA DO CAPITAL: A DESTRUIÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS E
OS (AS) TRABALHADORES (AS) NO CENTRO DA PANDEMIA DA SARS-CoV-2**

**SOUSA-PB
2020**

JEDYELEN DE OLIVEIRA SOUSA

A VIOLÊNCIA DO CAPITAL: A DESTRUIÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS E OS (AS) TRABALHADORES (AS) NO CENTRO DA PANDEMIA DA SARS-CoV-2

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande- Campus Sousa (CCJS), como requisito parcial para obtenção de título de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Pereira França Júnior

**SOUSA-PB
2020**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA NA FONTE
Biblioteca Setorial de Sousa UFCG/CCJS
Bibliotecária – Documentalista: MARLY FELIX DA SILVA – CRB 15/855

S725v Sousa, Jedyelen de Oliveira.
A violência do capital: a destruição dos direitos trabalhistas e os (as) trabalhadores (as) no centro da pandemia da Sars-Cov-2. / Jedyelen de Oliveira Sousa. - Sousa: [s.n], 2020.

79fl.

Monografia (Curso de Graduação em Serviço Social) – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS/UFCG, 2020.

Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Pereira França Júnior.

1. Reforma trabalhista. 2. Consolidação das leis do trabalho. 3. Direitos Sociais. 4. Capitalismo. I. Título.

Biblioteca do CCJS - UFCG

CDU 36:349.2(043.1)

JEDYELEN DE OLIVEIRA SOUSA

**A VIOLÊNCIA DO CAPITAL: A DESTRUIÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS
E OS (AS) TRABALHADORES (AS) NO CENTRO DA PANDEMIA DA SARS-CoV-
2**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande- Campus Sousa (CCJS), como requisito parcial para obtenção de título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof° Dr. Reginaldo Pereira França Júnior (Orientador)
Universidade Federal de Campina Grande

Prof° Me. André de Menezes Gonçalves
Universidade Federal de Campina Grande

Prof.^a Me. Vanessa Eidam

*Memória de um tempo onde lutar por seu direito
É um defeito que mata
São tantas lutas inglórias
São histórias que a história
Qualquer dia contará
De obscuros personagens
As passagens, as coragens
São sementes espalhadas nesse chão
De Juvenais e de Raimundos
Tantos Júlios de Santana
Nessa crença, num enorme coração*

**(Pequena Memória Para Um Tempo Sem Memória,
Elza Soares)**

AGRADECIMENTOS

Bom, em meio a esse processo de formação profissional posso lhes dizer o quão sou grata às pessoas cheias de luz que levei comigo e as que encontrei no caminho. Assim, com coração palpitando de felicidade, por mim, por ela, dedico esse trabalho a mulher que me encheu de amor e que lutou aos trancos e barrancos para tornar possível o meu acesso ao estudo básico e superior, minha mãe, dona Francisca Alves de oliveira, sim minha Deusa, nós conseguimos!.

Agradeço aos meus irmãos, Jeamila de Oliveira Sousa, Johnyefeson de Oliveria Sousa, Jonathan de Oliveira Sousa, Johnyerick de Oliveira Sousa e ao meu sobrinho lindo Victor Hugo da Silva Oliveira, amo vocês!

Agradeço ao meu companheiro de vida e de profissão que me apoiou durante toda essa prosa (Risos), dias corridos, dias tristes, dias felizes, noites acordados, mesmo que só para me oferecer um colo você estava lá e isso foi muito importante pra mim, te amo Francisco Nogueira da Silva Filho, sem esquecer de seu Zito e Dona Jandira que tanto me ajudaram.

(Risos) Só em falar de vocês já sinto um calorzinho ótimo no peito, e lembro da nossa trajetória, de nossos intervalos naqueles banquinhos criticando o mundo (hehe), muito amor, muitos role, showinhos, muitos dias cansativos, muito ei voc leu tal texto? Maria Aparecida Elias e Rafael Gomes, meu amado trisal, aproveito para citar minha gratidão e amor por Manteiga Elias e nosso grupo da graduação inteira, intitulado Panelinhas das Comuna.

Como diz Vanessa da Mata o mundo hoje está carente de amigos, as pessoas andam e correm, poucos encontram um tempo para sorrir, amar, brincar, compreender e eu encontrei voc s, Rita de Kassia, Liane, Jarifran, Aline Cibebe, Ana Raquel, Cibebe Brito.

Agradeço aos meus colegas e amigos que tornaram a Residência Universitária uma calorosa família, minhas colegas/irmãs do quarto 1, Valéria Pereira, Maria Gabriela, Damiana e Jeniffer, morro de rir, de amor e raiva ao lembrar da gente, mas também de saudade. E apesar de ter te conhecido já no finalzinho da graduação, te adoro muito Matheus Matias.

Por fim, agradeço aos professores que contribuíram essencialmente para minha formação, Clariça Ribeiro Guimarães, Tatiana Raulino, André Meneses, Glaucia Oliveira, Mayewe, Wescley, Paloma Ravila, Paloma Jácome, Juliana

Oliveira, Larissa Sousa Fernandes, em especial meu amigo e orientador, no qual admiro muito, Reginaldo Pereira França Júnior, obrigada por toda contribuição, carinho e paciência (risos).

RESUMO

Este estudo intitulado "A violência do capital: a destruição dos direitos trabalhistas e os (as) trabalhadores (as) no centro da pandemia da SARS-CoV-2," busca compreender as determinações político-econômicas da Reforma Trabalhista sob as particularidades da formação social brasileira, analisando o contexto histórico, econômico político e social da consolidação do Estado, da sociedade burguesa e do capitalismo, visando a investigação dos efeitos da reestruturação produtiva do capital frente ao mundo do trabalho, fundamentando os impactos da "reforma" no contexto da flexibilização dos direitos trabalhistas no ano de 2019. Optando necessariamente pelo método materialista dialético, neste trabalho será utilizada a pesquisa bibliográfica através de livros e documentos (artigos) baseados na teoria marxista, que irá contribuir e auxiliar na aproximação com o objeto, partindo das concepções acerca das relações sociais de produção, relações de trabalho e da vida em sociedade, apontando o ataque constante aos direitos sociais, compreendo por fim, o forte agravamento das condições de vida da classe trabalhadora em meio ao cenário de forte crise pandêmica.

Palavras chaves: Contrarreforma, Estado, capitalismo, CLT, flexibilização, Temer

ABSTRACT

This study entitled "The violence of capital: the destruction of labor rights and workers at the center of the SARS-CoV-2 pandemic," seeks to understand the political and economic determinations of Labor Reform under the particularities of training Brazilian social context, analyzing the historical, economic, political and social context of the consolidation of the State, bourgeois society and capitalism, aiming at investigating the effects of the productive restructuring of capital in the world of work, basing the impacts of the "reform" in the context of flexibilization of labor rights in the year 2019. Necessarily opting for the dialectical materialist method, this work will use bibliographic research through books and documents (articles) based on Marxist theory, which will contribute and assist in the approximation with the object, starting from the conceptions about the social relations of production, work relations and life in society, pointing out the attack and constant to social rights, I finally understand the strong worsening of the living conditions of the working class amidst the scenario of a strong pandemic crisis.

Key words: Counter-reform, State, capitalism, CLT, flexibility, Temer

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 A DINÂMICA CAPITALISTA E SUAS DETERMINAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO	13
1.1 Os fundamentos ontológicos do trabalho e da atividade humana	14
1.2 A apropriação da força de trabalho no capitalismo	19
1.3 A reestruturação produtiva no âmbito do capital.....	27
2 OS EFEITOS DA CONTRARREFORMA DO ESTADO NOS DIREITOS SOCIAIS	35
2.1 A contrarreforma do estado brasileiro e seus impactos nos direitos da classe trabalhadora.....	36
2.2 A reforma trabalhista de Temer	45
2.3 A reforma da previdência social	52
3 OS REFLEXOS DA COVID 19 EM MEIO A SOCIEDADE DE CLASSES	62
3.1 Covid 19 e os impactos na vida da classe trabalhadora	62
3.1.1 Covid 19 e a realidade dos trabalhadores que atuam na linha de frente.....	70
4 CONCLUSÃO	73
REFERÊNCIAS	76

INTRODUÇÃO

Este trabalho acadêmico que tem como tema "A violência do capital: a destruição dos direitos trabalhistas e os (as) trabalhadores (as) no centro da pandemia da SARS-CoV-2," apresenta uma crítica às contrarreformas do Estado expressa nas condições de vida da classe trabalhadora, especialmente das condições de trabalho, na qual encontra-se a restrição e flexibilização dos direitos trabalhistas, buscando compreender o contexto histórico, econômico, político e social marcado pelas determinações da política neoliberal em consonância com o modo de produção capitalista, com ênfase na particularidade brasileira, bem como nas "reformas" encaminhadas pelo governo Temer.

A Justificativa para escolha desse tema surgiu a partir da contribuição teórica do método crítico dialético e pela discussão da categoria trabalho, mas a sua relevância vai para além de um mero interesse ou inquietação, visa contribuir teoricamente na compreensão do cenário contemporâneo de significativas mudanças no mundo do trabalho e crescentes restrições de direitos no âmbito trabalhista por um modelo de Estado, que se desresponsabiliza na garantia dos direitos constitucionais, porém, assume constantemente as crises capitalistas, produzindo e reproduzindo este processo, na qual afeta direta e indiretamente a classe que vive do trabalho. Logo, tem como objetivo geral, analisar as determinações político-econômicas da Reforma Trabalhista no Brasil.

Os objetivos específicos incluem, investigar as determinações da reestruturação produtiva do capital frente ao mundo do trabalho, compreender a contrarreforma do Estado brasileiro e analisar os impactos da Reforma no contexto da flexibilização dos direitos trabalhistas no ano de 2019. Todavia, esta pesquisa visa fazer uma análise acerca das determinações político-econômicas capitalista de uma realidade concreta que influencia diretamente no cotidiano dos trabalhadores, sendo necessária a crítica consequentemente em sua estrutura e dinâmica.

Partindo do ponto de vista marxista e lukacsiano, optando necessariamente pelo método materialista dialético ao fundamentar esta crítica, tendo como base a teoria social crítica ao compreender e refletir a sociedade burguesa moderna fundamentada pelo modo de produção capitalista, compreendendo a teoria enquanto a reprodução e conhecimento da realidade concreta de um determinado objeto pelo sujeito que pesquisa, existindo

independentemente do mesmo, ou seja, a compreensão complexa e real do objeto reproduzido no plano do ideal pelo sujeito dotado de capacidade reflexiva. [A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa.] (NETTO, 2011, pág. 21).

Como cita Netto (2011), É necessário compreender o papel do pesquisador, não só no que diz respeito a aproximação e compreensão da essência do objeto em si, mas também das análises e reflexões de forma a não interferir na realidade concreta a partir de suas aspirações pessoais, claro que, distinguindo-se da falsa noção de neutralidade, na medida em que se manifesta a relação intrínseca sujeito/objeto. Desta maneira, ressaltando a importância deste para com a apropriação do conhecimento e contribuição a visão crítica, política e complexa acerca da sociedade burguesa, das relações sociais de produção e as relações de classe existentes na mesma, trata-se de uma análise real, onde, é preciso destacar no processo de apropriação do conhecimento teórico o equívoco de reduzir ou tentar [aplicar] o método aqui explicado.

A teoria se distingue de todas essas modalidades e tem especificidades: o conhecimento teórico é o conhecimento do objeto - de sua estrutura e dinâmica - tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador (NETTO, 2011, p. 20).

Todavia, contribui significativamente na reflexão teórica articulada na práxis, partindo da realidade concreta, na qual exige aproximação com o objeto estudado, diz respeito a um processo racional fundamentado na apropriação do conhecimento, visando analisar as suas determinações políticas, econômicas, sociais e culturais que se diferenciam pelas relações sociais de produção estabelecidas historicamente pelos sujeitos que compõem esta sociedade. Assim, através do método de pesquisa embasado na teoria, permitindo ao pesquisador apropriar-se da matéria e através de instrumentos metodológicos aproximar-se do objeto para além do imediato.

Esses instrumentos e técnicas são meios de que se vale o pesquisador para; apoderar-se da matéria, mas não devem ser identificados com o método: instrumentos e técnicas similares podem servir (e de fato servem), em escala variada, a concepções metodológicas diferentes (NETTO, 2011, p. 26).

Entretanto, apreendendo as contradições que perpassam as relações de classe e as determinações sócio-históricas de maneira que somente ao concluir tal pesquisa se compreende de forma total o movimento real do objeto, assim, quanto mais avança-se o estudo mais há determinações a se explorar, cabendo ao pesquisador ter capacidade reflexiva crítica, criatividade e conhecimento teórico. Ademais, esta pesquisa proposta prioriza a aproximação, aprofundamento e compreensão da realidade em si do objeto, sendo importante ressaltar a metodologia enquanto mais que instrumentos e técnicas, que necessita articulação com a teoria, a realidade e as concepções sobre a mesma:

Entendemos por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade). (MINAYO, 2012, p. 14).

Portanto, esta pesquisa apresenta caráter qualitativo, na qual não pode ser reproduzida somente através de números objetivos e específicos, tendo em vista uma pesquisa que requer um maior aprofundamento da realidade estudada, bem como suas determinações e condicionalidades, além da compreensão e articulação precisa com a teoria, tendo como foco e objeto de estudo a Reforma Trabalhista no Brasil, conseqüentemente, visando estudar os seus impactos no cotidiano da classe trabalhadora. Em vista disso, neste trabalho será utilizada a pesquisa bibliográfica através de livros e documentos (artigos) baseados na teoria marxista, que irá contribuir e auxiliar na aproximação com o objeto, partindo das concepções acerca das relações sociais de produção, relações de trabalho e da vida em sociedade, apontando o ataque constante aos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

À vista disso, O capítulo I aborda analiticamente a categoria trabalho em sua gênese, compreendendo o trabalho enquanto fazer unicamente humano, encontrado apenas no ser social pensante, destacando sua racionalidade e capacidade teleológica, haja vista o papel essencial da consciência quando atribuído precisamente no plano ontológico. Por conseguinte, analisando as transformações das relações de trabalho, desde a criação do excedente até os dias atuais,

compreendendo as relações de trabalho sob a dinâmica e estrutura do modo de produção capitalista, sendo indispensável a discussão do processo de reestruturação produtiva provocada pela queda da taxa de lucro juntamente as manifestações organizadas pela classe trabalhadora contra o padrão de acumulação Taylorista/fordista.

O capítulo II se refere a contrarreforma do Estado no Brasil, particularizando-se nos traços de sua formação social, da consolidação da democracia, do capitalismo e da sociedade burguesa moderna em sua relação com o Estado, apresentando as determinações regressivas dos ajustes neoliberais ao longo dos governos de FHC, Sarney, Lula, Dilma e Temer. Adentrando nas análises acerca da "reforma" trabalhista e da terceirização total vista pela implementação das PLC 30/2015 e PLC 38/2017, sob um contexto marcado pela intensificação da exploração da força de trabalho e flexibilização/restrição dos direitos sociais, atacando a proteção social como um todo, mais ainda no que se refere aos direitos previdenciários abordando ainda neste capítulo, a consolidação da seguridade social e a "reforma" da previdência social (PEC 287/2016).

O capítulo III se volta na perspectiva de compreensão das particularidades enfrentadas pela classe trabalhadora em meio ao cenário de crise pandêmica, compreendendo a perspectiva de classe como determinante na luta pela sobrevivência, uma vez que, tal classe necessita de submeter-se as condições precárias de trabalho, sem acesso as condições básicas de saúde, habitação e saneamento, além de não deter do privilegio de manter-se em isolamento. Bem como, o enfrentamento cotidiano dos trabalhadores da linha de frente do combate a COVID 19, além da precarização e flexibilização do trabalho, vivenciam ainda as fortes pressões psicológicas devido a esse contexto, o risco constante de contaminação e a grande sobrecarga de trabalho, o dia-a-dia imediatista potencializada de forma brutal.

1 A DINÂMICA CAPITALISTA E SUAS DETERMINAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

Este capítulo parte de uma perspectiva de compreensão da realidade social, particularizando-se na análise acerca das determinações e dinâmica da categoria trabalho bem como das modificações sofridas que perpassam a atualidade, compreendendo desde de sua gênese e criação marcada pela relação e metabolismo com a natureza na qual permite ao ser humano estabelecer relações sociais que dão início a um novo e único ser racionalmente capaz de desenvolver instrumentos previamente elaborados com a finalidade de suprir suas necessidades sociais e tecer condições capazes de aprimorar estes instrumentos no mais alto grau de enriquecimento.

Ademais, o tópico seguinte aborda a gênese desencadeada pela complexificação, desenvolvimento, transformações das relações de trabalho e da criação do excedente, apresentando sua dinâmica e estrutura pautada na apropriação da riqueza socialmente produzida através da compra e venda de mercadorias, assim como da exploração exacerbada de sua mais preciosa mercadoria, a força de trabalho, ocasionando uma série de consequências a esta categoria, inclusive a perda do significado ontológico a partir de um trabalho extenuante e desprazeroso que ao invés de contribuir para sua humanização tende a coisificar as relações em sociedade.

Por fim, o último tópico desse capítulo apresenta um fator inevitável e parte construtiva do capital, diz respeito às suas crises cíclicas, se aprofundando especificamente em sua maior crise estrutural, esta que faz-se necessário um o processo de reestruturação produtiva provocada pela queda das taxas de lucros juntamente com as manifestações organizadas da classe que vive do trabalho contra o padrão de acumulação Taylorista/fordista, além da "revolta" que dá fim ao Estado de "bem estar social" que mais adiante busca suporte nas medidas práticas e ideológicas do neoliberalismo.

1.1 Os fundamentos ontológicos do trabalho e da atividade humana

Seria impossível aqui analisar-se a categoria trabalho sem antes compreendermos a sua gênese e a relação com o humano genérico, contudo, é inegável a relevância do pensamento marxista e lukacsiano acerca deste determinado complexo de reflexões. Primeiramente, destacamos a importância de uma leitura precisa tendo em vista a impossibilidade de apropriar-se do conhecimento explicitado de forma imediata. Sendo assim, início tomando como ponto de partida:

A respeito da essência do trabalho que já se tornou adequado, diz Marx:
 □ Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha realiza operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colméias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade □ (MARX, apud LUKÁCS, s/a, p. N.P).

Tem-se claro aqui o trabalho como atividade unicamente humana, ao ser social pensante, não o encontrando em outras formas de ser, sejam elas orgânicas ou inorgânicas. Onde, ao compara-lo com uma abelha destaca-se a racionalidade, a capacidade intelectual de desenvolver a sua atividade desejada, a sua finalidade antes de objetiva-la concretamente, citado por Marx como teleologia ou projeção. Ademais, situa-se neste processo a transformação do homem enquanto ser, no qual ao entrar em contato com a natureza modifica de forma recíproca ambas as partes, encontrando na mesma os meios para suprir suas necessidades individuais ou coletivas, sua capacidade teleológica e materializando seu objetivo através dessa mediação, modificando-a em favor de sua satisfação intelectual e material.

Logo, assim como Lukács (2013) cita precisamente, é necessário compreender a teleologia como característica determinante no processo dessa relação, pois seria impensável e impossível desenvolver a práxis humana sem tal aspecto, esta que se fundamenta no trabalho, destacando o ser social como nova espécie autônoma de ser. Conforme o homem se apropria intelectualmente e concretamente dos meios encontrados na natureza em meio a este processo complexo e metabólico, modifica-se não só a natureza como o ser social,

conhecendo de forma maior o grau do seu ser, da sua capacidade de se desenvolver através do conhecimento necessário do mundo natural, na medida em que eleva e enriquece estas potencialidades em questão.

No entanto, cabe destacar as necessidades de satisfação humana mediada e articulada neste processo, na qual não só provoca o ato de responder teologicamente as possibilidades de satisfazê-las, sendo ressaltado como elemento ontologicamente primário neste complexo de relações, como trata-se da relevância desta satisfação do ser humano genérico racional existente justamente em função deste dinamismo. No mais, o trabalho em si é mais do que a necessidade por extinto biológico como no caso dos animais, como também é mais do que a mera resposta em um meio concreto, ou seja, novamente destaco o papel essencial da consciência quando atribuído precisamente no plano ontológico, logo:

[...]quanto mais se toma consciência de que o mais alto grau do ser que conhecemos, o social se constitui como grau específico, se eleva a partir do grau em que está baseado a sua existência, o da vida orgânica, e se torna uma nova espécie autônoma de ser, somente porque há nele este operar real do ato teleológico. [...] Com justa razão se pode designar o homem que trabalha, ou seja, o animal tornando-se homem através do trabalho, como ser que dá respostas. Com efeito, é inegável que toda atividade laborativa surge como solução de resposta ao carecimento que a provoca (LUKACS, s/a, p. 20).

As análises Marxista cita claramente elementos essenciais ontológicos, categorias primordiais para compreensão e satisfação do trabalho: A esfera orgânica, inorgânica e pôr fim a do ser social discutida nesse discorrer. A esfera inorgânica é aquela que tem sua multiplicidade composta por material, que só pode ocorrer transformação se a outra peça possuir o mesmo caráter, dependendo seu estado, tal que são materiais concretos, palpáveis e inanimados, ou seja, não possui vida e muito menos capacidade de se reproduzir. A orgânica possui vida e capacidade de se reproduzir biologicamente e é representada justamente por essas características, porém não possui racionalidade, citando como exemplo os animais, fator que se difere da próxima a ser abordada. No mais, como descrito aqui, só é possível compreender sobre o ser social a partir da sua relação com a natureza, mas não se constitui somente nessa relação, sendo que não há como encontrar teleologia em outro âmbito. Assim:

Enquanto a causalidade é um princípio de movimento autônomo que repousa sobre si mesmo e que mantém este caráter mesmo quando uma série causal tenha o seu ponto de partida num ato da consciência, a teleologia é, por sua própria natureza, uma categoria posta: todo processo teleológico implica numa finalidade e, portanto, numa consciência que estabelece fins(LUKACS, 1997, p. 9).

A ação humana detém principalmente de uma racionalidade e essa característica própria insubstituível, é teleologia. Que por sua vez possui posições, primária que se particulariza no trabalho, seja ele manual ou intelectual, em um trabalho em que o homem imagina e cria o objeto desejado e se identifica no mesmo. Bem como, a teleologia secundária diz respeito ao trabalho em uma perspectiva não imediata (como a transformação de um objeto), mas sim, o trabalho que passa também a envolver a atuação do sujeito coletivo, no sentido da consciência de um grupo.

[...] Deste modo, o objeto dessa posição secundária já não é um elemento puramente natural, mas a consciência de um grupo humano; a posição do fim já não visa transformar um objeto natural, mas, em vez disso, a execução de uma posição teleológica que tenha, por certo, como objetivo objetos naturais; os meios, da mesma maneira, já não são intervenções imediatas sobre objetos naturais, mas pretendem provocar estas intervenções por parte de outras pessoas. (LUKACS, s/a, p. n.p.)

Onde, deriva-se do trabalho produtivo, aquele que segundo a perspectiva capitalista, produz objeto concreto, palpável. O trabalho ideológico que atualmente é preponderante em diversas profissões é também composto por essas posições, principalmente pela predominância da posição secundária, pelo agir teleológico de homem sobre outro, pelas reações e ações através dessa relação. Além disso, ambos são essenciais e necessários e de maneira alguma pode ser considerado mais relevante que outro.

A materialização só será possível através desse contato com a natureza e essa capacidade de racionalização que carece assim da teleologia. Para Lukács a teleologia deve ser compreendida como essa finalidade pensada e elaborada por essa capacidade do homem, forma de buscar objetivar esse trabalho, mas não podemos cometer o equívoco de reduzir todo esse processo simplesmente a natureza, não se pode esquecer do caráter coletivo fundamental no processo de transformação do ser social, pois trata-se de um tipo de ser que desenvolveu capacidade de sociabilização, onde só existe enquanto tal através das relações

sociais em sociedade, assim a objetivar o trabalho, trazendo para realidade concreta. Além disso, é preciso entender o instante em que o trabalho com as suas capacidades, habilidades e reflexos é confrontada com o posicionamento interno do consciente humano, a exterioridade e subjetividade, que se quer o sujeito poderia existir, transformar a natureza e se transformar sem essas categorias, ou seja, considerando isso, esse processo descrito até aqui não aconteceria.

Sendo indispensável a compreensão da causalidade, que são as qualidades que produzem efeito por determinações próprias, quando ocorre esse processo de transformação de um meio como da natureza explicitado acima, é uma causalidade posta, pois se pensarmos que é produzida por ele mesmo e característica inerente, sendo que esse processo entre teleologia e causalidade é o que também constitui o trabalho e conseqüentemente o ser social, sem essas categorias a transformação poderia acontecer de forma mal sucedida do que foi idealizado ou então até não acontecer.

Dessa forma, entende-se a teleologia como categoria ontológica primordial, esta que possui o caráter real e objetivo, e detém uma forma de consciência que estabelece fins, ou seja, tratando-se também de uma capacidade racional reflexiva, construída por inúmeras cadeias causais, posta na busca pela objetivação e realização de sua necessidade.

Em contraposta a essa categoria encontra-se a casualidade, enquanto categoria autônoma ao se tratar do movimento dinâmico da consciência, do ato de tomar consciência, não podendo ser transformada pelo homem, porém é modificada ao seu favor usando da mediação de ambas as posições, com ênfase na necessidade da existência uma da outra, bem como do conjunto de processos descritos neste contexto ontológico.

Sendo assim, este processo não se dá de forma imediata, exigindo do sujeito habilidades racionais primeiramente pensadas no plano do ideal (previa ideação), e uma relação mediada com um objeto natural quaisquer (pedra, madeira, etc...) para o desenvolvimento de determinadas atividades com objetivo de suprir necessidades, ou seja, produzindo valores de uso, criando também melhores possibilidades de livres escolhas ao concretizar o objeto, tendo que lher dar com essas determinações na medida em que o trabalho não se opera de forma fixa, sendo divergente de outras atividades provocadas apenas por determinações genéticas como no caso dos animais, temos a afirmação:

O trabalho implica, pois, um movimento indissociável em dois planos: num plano subjetivo (pois a prefiguração se processa no âmbito do sujeito) e num plano objetivo (que resulta na transformação material da natureza); assim, a realização do trabalho constitui uma objetivação do sujeito que o efetua. De uma outra parte, tanto o fim quanto nos meios do trabalho põe ao sujeito exigências e impõem a ele condições que vão além das determinações naturais. (NETTO; BRAZ, 2006, p.32-33)

Sendo necessário e indispensável a apropriação do conhecimento acerca da natureza, a partir desta apropriação e das experiências imediatas impulsiona e produz a expansão e generalização dos conhecimentos, dando origem inclusive a construção de um tipo de linguagem necessária a sociabilização dos indivíduos em sociedade na qual da origem ao ser social, pois a coletividade se expressa não só na comunicação como também na impossibilidade de existência do trabalho de forma isolada, portanto, a inexistência da humanidade. Da mesma forma: "A sociedade não pode existir sem a natureza-afinal, é a natureza, transformada pelo trabalho, que propicia as condições da manutenção da vida dos membros da sociedade." (IDEM, 2006. P. 35)

Consequentemente, quaisquer tipo sociedade tem sua construção ligada a natureza em sua complexidade e totalidade, diferenciando-se somente pelo tipo de relação estabelecida historicamente pelos sujeitos que destacam-se também pelo desenvolvimento das objetivações complexas, características e traços que constituem o ser social, das relações sociais e da humanização que se configura nesta transformação e que através deste processo propicia uma menor preponderância das determinações naturais, significando, no nível da consciência um agir teleológico, reflexivo e articulado que tem como base o trabalho, porém não se reduz ao mesmo, pois através deste criam-se objetivações próprias, afirmadas notoriamente na Práxis que se expressam não só nas relações de trabalho, como também em todas as relações da vida cotidiana, desde do ato mais simples ao mais complexo. Lukacs afirma que:

Atualmente, sabemos que uma forma da divisão do trabalho, a cooperação, aparece em estágios bastante iniciais; basta pensar no caso, já mencionado, da caça no paleolítico. Sua mera existência, por mais baixo que seja o seu nível, faz com que se origine do trabalho outra determinação decisiva do ser social, a comunicação precisa entre os homens que se unem para realizar um trabalho: a linguagem. (LUKACS, s/a, p. n.p.).

A partir da evolução e aperfeiçoamento das atividades dos grupos primatas, que desenvolviam táticas apenas visando a sobrevivência sem qualquer vestígio de propriedade privada, destacando-se a domesticação de animais e o surgimento da agricultura. Assim, diante da complexificação do ser social e destas transformações na relação de trabalho o homem passou a produzir produtos que ultrapassavam as suas necessidades de sobrevivência, surgimento do excedente econômico desencadeado a possibilidade e meios para a exploração do trabalho, explicitado de forma mais precisa no decorrer do próximo tópico.

1.2 A apropriação da força de trabalho no capitalismo

Consequentemente advindo desse processo de acumulação de bens, tem-se as primeiras trocas de produtos, trata-se do surgimento da mercadoria e do comércio como forma de troca, resultando na acumulação e exploração da força de trabalho marcada pelo uso da coerção e violência, ou seja, a extração bruta do excedente econômico pelo escravismo. Logo, cabe destacar o desenvolvimento de componentes que configuram os avanços no processo de trabalho, os chamados meios de trabalho e objetos de trabalho que constituem a apropriação de espaços, instrumentos e matérias naturais operando junto a outro elemento indispensável, a força de trabalho, isto é, mão de obra para a manutenção e construção das forças produtivas. Desta forma:

O surgimento do excedente, que assinala o aumento da produtividade do trabalho, opera uma verdadeira revolução na vida das comunidades primitivas: com ele, não só a penúria que as caracterizava começa a ser reduzida, mas, sobretudo, aparece na história a possibilidade de acumular os produtos do trabalho. (NETTO, 2012, p. 69)

No entanto, cada modo de produção opera diante de suas particularidades e desenvolvimento, constituindo determinações tanto econômicas, sociais, políticas e culturais, quanto e principalmente ideológica e objetiva, que perpassam a vida em sociedade, podendo haver inclusive uma revolução social, a partir da relação contraditória entre as formas de reproduzir condições materiais de sobrevivência desta, ou seja, a base econômica e a organização dos sujeitos que a compõem, mais precisamente, as forças produtivas e o modo de produção. Assim,

ao satisfazer suas necessidades através do trabalho o homem produz bens que se caracterizam por seus valores de uso que são reproduzidos ao serem consumidos, seja individual ou coletivamente.

Diante dessa ampliação no comércio o valor de troca passou a ser representado pelo dinheiro e a relação conflituosa e violenta estabelecida pelo modo de produção escravista culmina sua queda, estabelecendo-se o feudalismo, que também apropria-se da mão de obra de forma coercitiva, porém, a sua economia baseia-se na propriedade privada de terras, na produção rural e no estímulo ao consumo visando o lucro e acumulação de dinheiro que passa a ser cada vez mais valorizado através da modernização urbana que vinha se desenvolvendo, dando base à ascensão da burguesia e queda do modo de produção feudal que entra em crise através da luta dos servos e o esgotamento das terras, que inclusive acarretam no pagamento através destes pela via do dinheiro.

Como descrito por Netto e Braz (2012), este cenário possibilitou a centralização do poder político na formação do Estado moderno que visa somente os interesses dos senhores feudais e surgiu como resposta dos senhores à luta dos servos, na qual é financiado pelos comerciantes que advinham principalmente da exploração dos camponeses, o absolutismo. Assim, desenvolvendo estruturas como sistema fiscal, burocracia e forças armadas no intuito de servir e garantir a valorização e segurança dos comércios e da sociedade burguesa que se ergueu a partir do enfrentamento ao feudalismo, tendo como principal interesse o monopólio comercial, conseguindo expandir essas atividades internacionalmente, em contraposto a essa estrutura e ao avanço cada vez maior da sociedade burguesa tem-se um poder político que continua sendo feudal.

Porém, como sinaliza Netto e Braz (2012), este desenvolvimento fundamenta a revolução burguesa e o surgimento de forças produtivas que exigem novas relações de produção, esta nova classe formada por grupos mercantis bem estabelecidos preparavam "o terreno" para o enfrentamento do feudalismo que se fortaleciam na medida em que a burguesia através de ideais falaciosos conseguiu organizar o povo, pondo fim ao antigo regime. Cria-se então o estado burguês, construindo e concretizando o modo de produção capitalista frente à valorização da produção e consumo de mercadorias que regem a economia a partir de então.

Desse modo, a mercadoria é constituída pela reprodução contínua de valores de uso e de troca articuladamente que atende às necessidades humanas

através do trabalho, disso depende a manutenção da sociedade, portanto, é importante lembrar que:

Em primeiro lugar, porque só constituem mercadorias aqueles valores de uso que podem ser reproduzidos, isto é: produzidos mais de uma vez, repetidamente.[...] Em segundo lugar porque a mercadoria é um valor de uso que se produz para a troca, para a venda; os valores de uso produzidos para o autoconsumo do produtor(o móvel que um marceneiro fabrica para uso em sua própria casa) não são mercadorias[...]. (NETTO 2012, p. 92).

Para produção e reprodução desta, faz-se necessário a divisão social do trabalho juntamente com a propriedade privada dos meios de produção, pois proporciona a apropriação do lucro e produto coletivo e é através desses critérios que a produção mercantil, ou seja, o conjunto de mercadorias, origina-se no seio do escravismo e fortalece-se no feudalismo sendo configurado através da aplicação das rotas comerciais, do desenvolvimento e circulação do comércio. Como ressalta Netto, o que era produzido apenas para consumo pessoal ou para trocas entre mercadorias obtendo lucros retirados da diferença entre a compra e venda, passou a incorporar valores de troca com o objetivo de acumular capital.

Desencadeando então uma produção mercantil capitalista, estas relações se distinguem pela compra e exploração da força de trabalho através do salário sendo vendida e concentrada nas mãos dos capitalistas, que exigem o controle total da produção e não somente da circulação da mercadoria como no caso dos comerciantes, assim, mercantilizando não só as relações de produção como todas as relações sociais.

Os comerciantes não controlavam ou dominavam a produção: sua atividade consistia em encontrar mercadorias que podiam comprar a preços baixos e vender a preços mais altos. Frequentemente combinando a compra e a venda com a pirataria e os saques, começaram a acumular grandes lucros— a base do seu capital comercial (ou capital de comércio de mercadorias que, junto com o capital o capital de comércio de dinheiro, constitui o capital mercantil). (IDEM, 2012, p. 95).

Através da ampliação crescente do comércio as mercadorias, diante do seu processo de atribuição de valor passa a ser medida pela comparação a outras mercadorias e pela quantidade de tempo e trabalho utilizados na sua produção, o tempo socialmente necessário. Assim, a partir do seu valor de uso representado pelo dinheiro e através da troca, sendo atribuído um preço para que estas mercadorias circulem gerando lucros, refere-se a lei do valor, que manifesta-se durante todo desenvolvimento capitalista, porém, está "medida" não expressa

sempre o mesmo valor controladamente, pois as determinações e concorrências de mercado podem gerar barateamento e mudanças de valor pago, mais precisamente:

O valor de uma mercadoria é a quantidade de trabalho media, em condições históricas dadas, exigida para a sua produção(trabalho socialmente necessário *isso é em itálico*); tal valor só pode manifesta-se quando mercadorias diferentes são comparadas no processo da troca—isto é, através do valor de troca: é na troca que o valor das mercadorias se expressa. (NETTO, 2012, p. 101).

É indispensável ressaltar que a partir do caráter coletivo do trabalho vincula-se as determinações das relações de produção, sendo importante destacar a divisão social do trabalho, bem como, a divisão sexual do trabalho desenvolvida ainda nas atividades primitivas. Entretanto, a relação desigual, chave para o desenvolvimento das forças produtivas perpassam a noção da propriedade privada dos meios de produção.

Sobretudo, as classes sociais demarcadas pelos grupos de grandes comerciantes, mais precisamente a burguesia, na qual se constitui na exploração da força de trabalho representada pela classe operaria. Para, além disso, é necessária ao modo de produção capitalista a compra e venda de mercadorias para obtenção e acumulação de dinheiro que da base a sua manutenção e reprodução, inclusive no que diz respeito a compra e venda da força de trabalho.

Logo, essa reprodução seria impossível sem a obtenção de lucro, sendo de natureza do capital na medida em que este fator condiciona a sua existência, assim, as estratégias para retirada deste lucro advém tanto das compras e investimentos acerca das mercadorias que são taxadas a um valor superior ao investido, quanto e principalmente através da exploração da mão de obra, a mais valia, uma das peças fundamentais para o sucesso do capital, que é retirada por determinações desse sistema, fruto do trabalho exaustivo e explorado. Esta peça importante é também produto que contribuí para o acúmulo e manutenção do capital, o tornando cada vez maior e abastado, abrindo espaço para novos investimentos financeiros e novos mercados.

Nesta relação de compra e venda como cita Netto a força de trabalho encontra-se também enquanto mercadoria, no sentido de que esta compra assim como outras mercadorias atende as necessidades estabelecidas pela detenção dos meios de produção e o preço pago pela via do trabalho atende as determinações do

tempo socialmente necessário ao produzir outras mercadorias, ou seja, somente lhe é pago o valor da reprodução, se diferenciando de outras mercadorias a partir de seu valor de uso e capacidade de criação de valor, a qual o capitalista usufrui e dispõe ao seu íbel-prazer.□

E é justamente aí que se encontra o segredo da produção capitalista: o capitalista paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso) — e este último é maior que o primeiro. (IDEM, 2012, p.113).

Neste processo, essa utilização e apropriação parte da exaustiva jornada de trabalho, retirando o excedente, que, para compreensão desta análise é necessário o conhecimento da composição do capital, tanto no que diz respeito ao fator econômico como na composição das relações de produção, de forma a envolver e influenciar a classe trabalhadora e a proporcionar consequências a mesma, afetando e por muitas vezes interrompendo suas relações sociais e bem-estar de vida necessária a qualquer indivíduo, pelas próprias condições e ações determinadas pelo capitalismo visando suas particularidades e lucros.

Portanto, cabe destacar a apropriação do resultado do seu trabalho, que parte da exploração da classe que vive do trabalho acumulando de forma injusta a riqueza socialmente produzida, explorando e alienando de forma estrategicamente maquiada, atingindo diretamente o trabalhador em todas as esferas da vida cotidiana. Desta maneira, Marx afirma que:

A composição do capital tem de ser compreendida em um duplo sentido. Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor dá força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva. (MARX, 2012, p. 245)

O capital necessita dessa dupla parte, em meios de produção que tratasse de um todo aparato orgânico no que diz respeito a força de trabalho e a capital constante representada pela parte investida em meios de produção, materiais não renováveis e que ainda sim necessitam do trabalho humano para criá-las ou manuseá-las nesse processo. Ou seja, o trabalho vivo, a força de trabalho que é ideologicamente manipulado pelo capital e apropriado, retirando o seu sentido ontológico e o explorando de tal forma a não suprir por muitas vezes as suas

condições básicas, podendo ser considerada a própria "mercadoria" nas particularidades do capital.

Junto a este, encontra-se o trabalho morto que não possui vida orgânica, não possui capacidade de racionalização e não se é possível a extração de mais valia deste, pois as máquinas possuem limites e justamente não possuem capacidade de pensar, porém, refere-se a parte construtiva para reprodução do capital. No entanto, nada reducionista, não há como analisar essa composição reduzindo todo sistema a perspectiva do valor, sendo que para além do modo de produção em sua composição e organização técnica, envolvem relações humanas e não somente materiais, embora o capital não estabeleça essa relação e a distorça em seu próprio favor.

Além disso, o capitalismo utiliza-se de condições como o desemprego como meio de aprofundar ainda mais a exploração do trabalho, essa massa citada por Marx como superpopulação relativa que se manifesta em todos os ambientes. A procura por emprego está inerente a cargo ou lugar, por questão de sobrevivência é necessário submeter-se a qualquer trabalho, mesmo que não se realize nele e as condições sejam precárias. Marx afirma: "A superpopulação relativa existe em todas as matrizes possíveis. Todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente." (IDEM, 2012. P. 271).

Ao passo em que, este processo de atribuição de valores acerca do tempo e energia gasto na produção e criação de mercadorias, notoriamente atrelado ao trabalho concreto e abstrato na medida em que cria-se uma hierarquização de valores no que diz respeito ao salário pago, dividindo-se entre trabalho simples e complexo, de acordo com os níveis de qualificação intelectual ou complexificação do trabalho manual. Mas que, faz-se necessário apontar o salário enquanto manutenção para reprodução do trabalhador diante das condições postas pelas determinações capitalistas.

Porém, esta condição escamoteia a noção de exploração, posta a imediatividade cotidiana e a busca pela sobrevivência que não permite ao trabalhador trilhar essa linha reflexiva. Ainda, o fato de o excedente não ser extraído pelo uso da violência e sim pela alienação maquiada, o trabalhador tem a falsa noção de pagamento por todo seu trabalho, onde só pode ser compreendido a exploração a partir da reflexão política, crítica e teórica.

Deixando sempre claro que o aumento deste não muda as condições impostas, menos ainda paga seu real valor, pois cada trabalho desenvolve diferentes particularidades e como já explicado neste decorrer, o capital necessita do excedente retirado por meio desta exploração, para mudança destas determinações é preciso a organização política da classe trabalhadora, ainda que, só seria possível condições justas e igualitárias ao superar este modo de produção.

Ademais, na tentativa de extrair ainda mais excedente, o capitalista aumenta a jornada de trabalho sem aumentar o valor do salário, processo chamado de mais valia absoluta, entretanto, essa estratégia ao extrapolar o limite das necessidades humanas esbarra nas resistências e lutas da classe trabalhadora exigindo inclusive a intervenção do Estado na regulação da relação capital/trabalho. Assim, o capitalismo valendo-se do controle da produção e das contribuições tecnológicas, ainda sim retira a mais valia através do aumento no ritmo de trabalho obrigando o aumento da produção de mercadorias espirado no modelo Taylorismo, criando a mais valia relativa que:

[...] Em qualquer dos casos, o que está em questão é o aumento da exploração da força de trabalho. No entanto, do ponto de vista das suas consequências, essas formas se distinguem: quando o incremento do excedente se dá através da produção absoluta de mais-valia, verifica-se a tendência a uma pauperização absoluta dos trabalhadores; quando predomina a produção de mais-valia relativa, o que ocorre geralmente é uma pauperização relativa dos trabalhadores— estes, apesar da exploração, não tem seus padrões de vida aviltados (registrando-se, mesmo, ganhos em vários dos itens que configuram o seu nível de vida). (NETTO, 2012, p. 123).

Por sua vez, ao produzir mais-valia este trabalho não só cria valor na produção material como também valoriza o capital, destacando-se o trabalho cooperativo que passa a reunir e especializar todos os trabalhadores, desta forma facilitando o controle e aumento da produção. Com a divisão do trabalho aumenta-se as atividades simples desqualificando algumas atividades produtivas, situando o trabalho feminino e infantil para maior expansão e valorização deste, onde estabelecendo de forma mais solida os processos produtivos a partir da revolução industrial.

Advindo das grandes indústrias ressalta-se as atividades coletivas, manual e intelectual, ambos contribuem direta e indiretamente para produção de valor, entretanto, o valor criado pelo trabalho produtivo pode ser apropriado pelo

capitalista, só sendo considerado produtivo o trabalho que gera mais-valia efetivada a partir da circulação da mercadoria, precisando que aja acréscimo de valor para que seja vantajoso ao capitalismo, assim: "Do ponto de vista do capital global, só é produtivo o primeiro tipo de trabalho: é ele que aumenta a massa global de valor." (IDEM, 2012, P. 129).

Sendo que, como mostra Netto, para manutenção da produção e reprodução deste modo de produção uma parte desse lucro deve ser convertida em um novo capital, outra corresponde aos juros bancários e outra ao lucro comercial, ou seja, aos comerciantes. Como o mesmo afirma: "[...] o capitalista tem a necessidade de converter uma parcela da mais valia que lhe toca em um novo capital— se ele quiser manter-se na condição de capitalista, não pode simplesmente gastá-la ao seu bel prazer." (NETTO, 2012, P. 133).

Dessa maneira, a relação do trabalho nesse modo de produção é distorcida do seu real sentido ontológico propositalmente, uma relação de exploração da jornada e força de trabalho, apropriação do fruto do seu trabalho a partir da necessidade de a classe trabalhadora suprir suas condições básicas de sobrevivência. Onde, ao mesmo tempo, o capital não se sustenta sem o proletário, para isso a burguesia teria de se tornar o próprio trabalhador, da mesma maneira em que no momento o trabalhador necessita deste trabalho para sobreviver, mas que necessita pelas determinações sociais imposta pelo capital.

É importante lembrar que, este modo de produção é marcado pelas inevitáveis crises e instabilidades históricas, pois estas correspondem a parte constitutiva do capital na medida a produção não se encontra intrínseca a contraditória relação capital trabalho. Ademais, este embate na esfera da produção na maioria das vezes provocada pela pouca procura de mercadorias em relação ao produzido, ou seja, a acumulação destas mercadorias não consumidas impede a sua circulação, pois a mercadoria não se converte em dinheiro, menos ainda em lucros necessários a manutenção deste modo de produção, porém:

Apesar disso, as crises são e elimináveis porque expressam o caráter contraditório do MPC— em si mesmas, elas são a demonstração cabal de que esse modo de produção é constituído e dinamizado por contradições e só se desenvolve com a reprodução e ampliação dessas mesmas contradições. (IDEM, 2012, p. 176).

No mais, essas crises que não ocorrem somente no capitalismo provocam ainda mais consequências devastadoras na vida da classe trabalhadora, desde do empobrecimento na vida social até a diminuição da força de trabalho, o desemprego, fator notoriamente explícito na maior crise estrutural a nível global marcada pelo contexto de reestruturação produtiva e profundas mudanças no mundo do trabalho.

1.3 A reestruturação produtiva no âmbito do capital

Nos anos 1960 o capitalismo enfrenta uma fase economicamente compensadora no que diz respeito as taxas de lucro e produção em massa, incluindo o apaziguamento da sociedade através das promessas sustentadas pelo *Welfare State*, tendo uma larga escala de produção e uma intervenção estatal assegurando e assumindo as crises sob o contexto Taylorismo-fordismo e o Keynesianismo constituindo-se o que Netto chama de "capitalismo democrático". Mas esse cenário conhecido como "anos dourados" chega ao fim desencadeado pela crise estrutural provocando conseqüentemente uma série de modificações econômicas, políticas, sociais e culturais no mundo do trabalho marcado pelo grande salto tecnológico.

Ademais, este padrão de acumulação que ganhou força no século XX tem como base a produção em massa, o trabalho repetitivo e fragmentado de atividades fruto de um trabalho coletivo, extraindo a mais-valia de forma relativa e absoluta, seja na intensificação da jornada de trabalho ou na inserção do trabalho morto, caracterizando-se pela produção em série fordista juntamente com a aceleração do ritmo de trabalho Taylorista, havendo um trabalho apenas de ação mecânica e repetitiva.

Este conjunto de ações do trabalho na indústria automobilística deu um salto enorme na produção capitalista sendo considerada como afirma Ricardo Antunes a mais avançada forma de racionalização, que somente no início dos anos 70 começa a esgotar-se. O capitalismo buscava fortalecimento também nas relações com partidos políticos e elementos do *Welfare State* no que diz respeito as regulamentações acerca dos direitos, estabelecendo uma relação intensificada entre

capitaltrabalho com vistas a mediação do Estado fruto da logica capitalista e da relação conflituosa entre as classes, burguesia e proletariado.

Uma forma de sociabilidade fundada no "compromisso" que implementava ganhos sociais e seguridade social para os trabalhadores dos países centrais [...] Além disso, esse "compromisso" tinha como sustentada enorme exploração do trabalho realizada nos países do chamado Terceiro Mundo, que estavam totalmente excluídos desse —compromisso social-democrata. (ANTUNES, 2009, p. 40).

Portanto, tem-se aqui um cenário que juntamente ao movimento operário social-democrático e as representações política sindicais produzindo e reproduzindo a lógica do capital, fortalecendo ainda mais o poder capitalista e ao mesmo tempo as discussões e manifestações do proletariado exigiam do Estado melhorias das condições de trabalho, de salário e seguridade social. Trata-se de uma negociação que parte exclusivamente da sua pratica e sua instrumentalização voltada a lógica do capital frente ao proletariado, promovendo uma centralização e burocratização das atividades sindicais, tendo em vista que somente ocorre a negociação perante tramites legais com os representantes sindicais, assumindo um caráter de dependência em relação ao Estado ao representar uma -garantia de seguridade social,II que regula inclusive o estatuto mínimo dos assalariados e dos demais direitos sociais provocando uma visão ilusória de Estado.

Mas, o *Welfare State* começa a -demonstrarII sinais de crise, quando, o proletariado passa a desenvolver sua ressocialização -acordandoll dos efeitos ludibriadores do capital, tal como as atividades repetitivas desenvolvidas até então, possibilitando a construção de uma nova identidade em massa do operário que exigia o controle da produção, no qual Antunes atribui de novo proletariado. Assim, se voltando para ruptura e queda desse -compromissoll social-democrático na medida em que:

O taylorismo/fordismo realizava uma expropriação intensificada do operário-massa, destituindo-o de qualquer participação na organização do processo de trabalho, que se resumia a uma atividade repetitiva e desprovida de sentido. Ao mesmo tempo, o operário-massa era frequentemente chamado a corrigir as deformações e enganos cometidos pela —gerencia científicall e pelos quadros administrativos. (IDEM, 2009, p. 43).

De forma contraditória essa relação parte constitutiva do trabalho fordista de submissão e enorme exploração notória na criação de valores, juntamente com o autoritarismo no controle da produção e a resistência do operário a opressão desse

padrão em conjunto com a crise econômica capitalista destacava os traços de seu esgotamento que:

[...] A confluência e as múltiplas determinações de reciprocidade entre esses dois elementos centrais (o estancamento econômico e a intensificação das lutas de classes) tiveram, portanto, papel central na crise dos fins dos anos 60 e início dos anos 70. (ANTUNES, 2009, p. 44).

Essas lutas e representatividades dos operários despertava também críticas em relação a via burocrática negocial que se mostrava incapaz de abarcar os movimentos sociais dos trabalhadores tendo em vista que suas reivindicações eram -atendidasll pelo capital. No entanto, as lutas da classe trabalhadora mantinham-se fortes e voltava-se não só sobre a propriedade do capital e suas relações, como também e principalmente na forma de organização das relações sociais de trabalho, apesar da logica estratégica de hierarquização das atividades produtivas dentro da empresa enfrentando limites que impediram essa transformação.

Esses limites começam desde da dificuldade de romper com a estruturação solida social-democrata constituída por décadas e que significou profundas marcas no mundo do trabalho, até a frágil articulação com os demais movimentos sociais, ou seja, não conseguindo revolucionar em uma perspectiva pautada na totalidade, para além do ambiente de trabalho, conseqüentemente não conseguindo ultrapassar a sociabilidade capitalista, mas essas lutas constituem um marco decisivo a crise dos anos 70. Onde, diante da queda da taxa de lucro reduzindo a produtividade do capital e o fortalecimento desses movimentos sindicais organizados na defesa de melhorias salariais e contra o padrão de acumulação Taylorismo-fordismo.

Com a derrota da luta operaria pelo controle social de produção, estavam dadas então as bases sociais e ideopolíticas para a retomada do processo de reestruturação do capital, num patamar distinto daquele efetivado pelo taylorismo e pelo fordismo. (IDEM, 2009, p. 47).

Antunes (2004) afirma que, o esgotamento do padrão de acumulação também se dá pela diminuição do consumo em resposta ao desemprego e a relativa autonomia da produção que aponta o capital financeiro como centralidade configurando-se como traço da crise, também sendo necessário destacar os embates causados pela crise fiscal do Estado frente aos gastos públicos e a

valorização da iniciativa do capital privado. Entretanto, Brenner (2004) situa a crise enquanto resultado da capacidade excessiva da produtividade em massa da manufatura, incapacidade esta provocada pela transferência do capital para as finanças ocasionando na perda de lucro.

Com o avanço cada vez maior da tecnologia e a concorrência intercapitalista maiores os capitais financeiros dos países desenvolvidos e mais presente o caráter subalterno do capitalismo em relação aos pequenos países, provocando ainda mais o desemprego, a precarização, a pobreza e a destruição da natureza, demarcando no aumento da jornada de trabalho como uma das respostas para a saída da crise, esta que, teve impactos tão profundos que atingiu boa parte do terceiro mundo e a partir dos anos 90 toma vassão a nível mundial.

Posto este cenário, mas também diante das disputas e concorrências dos grupos capitalistas, este encontra-se -obrigado a modificar o processo produtivo e tomar medidas que busquem saída para restauração das taxas de lucro com base na reestruturação produtiva, na acumulação flexível, na implementação dos avanços tecnológicos e no chamado modelo de organização Toyotista, onde :

[...] não só procurando reorganizar em termos capitalistas o processo produtivo, mas procurando gerar um projeto de recuperação da hegemonia nas mais diversas esferas da sociabilidade. (ANTUNES, 2009, p. 50)

Esta reorganização diz respeito também ao respaldo ideológico que fortalece perspectiva individualista numa forma de ataque a coletividade, parte do processo necessário para reprodução da lógica capitalista que vem sendo adotada é o que Antunes cita de -falácia da qualidade total, visando diminuir o tempo de vida útil das mercadorias para um maior acúmulo e rotatividade de lucros pelos valores de troca, afetando tanto os produtos e máquinas, quanto a força de trabalho. Fator este interessante a reprodução do metabolismo do capital tendo em vista inclusive a necessidade de produção, consumo e as concorrências de mercado. Assim: -[...] com a redução dos ciclos de vida útil dos produtos, os capitais não tem outra opção, para sua sobrevivência, senão inovar ou correr o risco de ser ultrapassados pelas empresas concorrentes, [...] (IDEM, 2009, P.53).

O padrão de acumulação flexível se funda num padrão desenvolvido organizacional e tecnologicamente próprios da era informacional que opera no controle da força de trabalho, recorrendo a flexibilização, bem como a terceirização e

o discurso manipulador de -participação exigindo um operário multifuncional e qualificado com o objetivo de explorar ainda mais a força de trabalho humana, na qual o desemprego e a -qualidade total se encaixam.

O Toyotismo emergiu como possível resposta a saída da crise, tomando medidas como o ataque e repressão ao movimento sindical bem como as suas conquistas sociais, a total mudança no mercado, na produção e no processo de trabalho centrada na acumulação flexível além da estratégia de consumo voltada a atender as particularidades culturais e regionais. Tem-se também o estabelecimento de forças produtivas em países subdesenvolvidos com o objetivo de intensificar a exploração da força de trabalho tanto pelo barateamento do preço quanto pela ausência de regulação acerca dos direitos trabalhistas.

As tecnologias ocupam uma parte principal neste processo de reestruturação incrementando as forças produtivas e reduzindo o trabalho vivo no ambiente de produção, ou seja, gerando desemprego, mas acarretando impactos também no que se refere a coletividade, tal que complexifica-se as atividades manuais e a diferencia do trabalho intelectual impondo a lógica da concorrência e requerendo qualificações e capacitações, exigindo um trabalhador qualificado e polivalente. Outra estratégia visando a maior extração de lucro está relacionado ao controle da força de trabalho através da alienação ideológica incorporando o discurso de -colaboração e -cooperação estimulado pelo Toyotismo envolvendo inclusive ações estratégicas políticas no âmbito financeiro visando a exploração da força de trabalho.

Consequentemente vindo à tona a precarização do emprego e a queda salarial em alguns países, tais medidas afetam a vida do trabalhador que na busca pela sobrevivência aceita condições de trabalho precário e acaba desenvolvendo mais de uma função neste. Além disso, este padrão de acumulação se defendia do fordismo pela produção ligada especificadamente a demanda, o fortalecimento do trabalho em -equipel visando a produção em escala sob as inúmeras funções desenvolvidas, na alteração da relação homem/máquina, o tempo de produção baseado no *Just In Time* e os estoques mínimos evitando a acumulação em massa de mercadorias.

Além de que, a prioridades dessas empresas voltava-se ao processo produtivo estendendo-se as vias terceirizadas valorizando a flexibilização e subcontratação, aproveitando ao máximo as capacidades intelectuais e manuais dos

trabalhadores, sendo os salários vinculados a produtividade. Assim, o controle da produção antes estabelecido pela gerencia científica agora passa a ser incorporada pelos próprios operários visando uma maior redução da mão de obra, este padrão se diferencia também pela combinação de retirada da mais-valia absoluta e relativa, aumentando a jornada de trabalho e utilizando-se da divisão sexual do trabalho, bem como do aumento da imigração, significando um aumento da flexibilização e exploração também através da -hora extrall e contratação temporária.

Diante desse quadro de precarização e flexibilização do trabalho, encontra-se fortemente presente a flexibilização dos direitos trabalhistas a nível global marcado pela terceirização do trabalho, na medida em que há uma desregulamentação acerca do trabalho e subordinação deste perante a lógica do capital, tomando um caminho cada vez mais favorável ao trabalho informal e precário sem vistas ao direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora, mas que sofre constantes ataques na qual em alguns países o capitalismo tradicional esforça-se em destruir ou mesmo desmontar as leis que regem os direitos trabalhistas.

Estamos, portanto, frente a uma fase de desconstrução do trabalho sem precedentes em toda a era moderna, ampliando os diversos modos de ser da informalidade e da precarização do trabalho, que revelam um processo de metamorfose da velha e histórica precariedade. [...]. (ANTUNES, 2009, p. 24).

Logo, a necessidade de acumulação capitalista e a crise política estrutural que ocorreu na forma de acumulação fordista adjunto com as quedas de taxas de lucro e nas lutas sociais que havia se reproduzido em boa parte do mundo, ocorreu a necessidade de apontar um novo direcionamento para a transformação do regime e ideologia no intuito de reestabelecer novamente os -anos dourados^{ll} da acumulação de bens do capitalismo. Assim:

A crise estrutural dos anos 1970 e o crescimento da inflação diminuíram ainda mais a renda e a riqueza da classe capitalista. Isso se pode compreender facilmente numa situação em que as taxas de juros reais eram praticamente iguais a zero ou negativas, os lucros e dividendos eram baixos, e o mercado da bolsa estava deprimido. Entre a Segunda Guerra Mundial e o começo dos anos 1970, o 1% mais rico das famílias dos EUA tinha mais de 30% da riqueza total do país; durante a primeira metade dos anos 1970, essa percentagem tinha caído para 22%.⁵ O neoliberalismo foi um golpe político cujo objetivo era a restauração desses privilégios. A esse respeito, foi um grande sucesso. (DUMENIEL; LEVY, 2007, p. 2).

Trata-se então da emergência do neoliberalismo como resposta à crise socio metabólica do capital, fazendo assim uma nova manifestação do meio capitalista a partir da queda tendencial da taxa de lucro, não só de lucros mais como privilégios, adentrando assim a manifestação de um novo regime que suprisse esses privilégios e colocasse o capital em uma reestruturação produtiva.

É nesse meio de cenário e contexto estrutural que a emergência na década de 80 do neoliberalismo se forma para mostrar e trazer como aqui já citado uma reestruturação no cenário do capital. Contudo o avanço dessa nova ideologia deu forma e concretude na sua implementação a partir da eleição de governos neoliberais como podemos citar principalmente os governos Thatcher em 1979, Ronald Reagan em 1980 que foram os governos da Inglaterra e dos EUA respectivamente, trazendo assim o início de políticas focadas para o neoliberalismo e sua emergência diante da sociedade.

Com a expansão e adoção de ainda mais políticas que colaborassem com a ideologia a primeira onda neoliberal, implementando suas primeiras manifestações para tal concretude como a privatização de estatais desenfreadas, e o desregulamento das relações de trabalho tornando-a ainda mais precarizada atentando assim para uma ainda maior taxa de desemprego, passando não apenas para a crise das relações de trabalho mais para as condições sociais em si onde ocorreu o aumento ainda maior da pobreza principalmente nesses países imperialistas, a corrosão das políticas sociais também foi afetada tendo em vista esse posicionamento neoliberal.

Logo adiante na década de 90 podemos ver o que se tornou a segunda fase do neoliberalismo onde já passava adentrar em países subdesenvolvidos como por exemplo o Brasil, que passou a ter governos de pensamentos e ideologias neoliberais, essa segunda fase é destacada pelo interesse maior do imperialismo em aumentar a exploração a nível mundial, onde nesses 10 anos de hegemonia o capital tendeu-se a recuperar-se da sua queda porém ainda não se tinha para o capital a garantia de um maior retorno da sua acumulação.

Logo após essa tentativa ainda maior de crescimento da sua acumulação o capital tende-se a passar por uma nova fase a que não só se estabiliza na sociedade como também uma fase que expressa uma resposta do estado pelo modo da repressão para conter as mobilizações sociais, visto que com a chegada do neoliberalismo.

Tendo um amento substancial da situação de pobreza e precariedade com o seu empobrecimento e privatizações de estatais, causando assim um aumento no desemprego manifestando-se até os dias atuais quando vemos que o estado não apenas está tomando medidas repressivas como também a tentativa de desorganizar as mobilizações populacionais.

2 OS EFEITOS DA CONTRARREFORMA DO ESTADO NOS DIREITOS SOCIAIS

A priori, o primeiro tópico deste capítulo apresenta as particularidades da contrarreforma do Estado no Brasil destacando as determinações de sua formação social e a relação com o desenvolvimento do capitalismo, bem como a efetivação dos privilégios da sociedade burguesa. Esta que, se expressa significativamente nas condições de vida da classe trabalhadora a partir do caráter classista/clientelista do Estado e de seus ajustes de cunho neoliberal que percorrem os governos de Collor e FHC, com vista às particularidades dos governos Lula e Dilma, percorrendo analiticamente até os marcos atuais de preservação do passado arcaico colonial e escravocrata.

O segundo tópico ressalta a entrada do governo golpista e ultraliberal de Michel Temer que toma como medida a implementação da reforma trabalhista e a terceirização total (PLC 30/2015 e PLC 38/2017). Trata-se de um contexto de forte mudança no mundo do trabalho marcado pelas novas formas de organização do trabalho e pela intensificação da exploração, que tem como objetivo a extração de lucros, de apropriação da mais valia absoluta e relativa. Onde, insere o trabalhador (a) na condição de precarização, flexibilização, informalidade e falta de acesso aos direitos sociais pela via da desregulamentação das relações de trabalho e do ataque as instituições de intervenção estatal, inclusive na organização sindical e Justiça do Trabalho.

O último tópico retrata a retirada dos direitos previdenciários que passa a ser taxada como gasto excessivo sob o discurso falacioso de crise fiscal, colocando em ênfase a consolidação da seguridade social como direito previsto na Constituição Federal de 1988 e a implementação desses princípios. Onde, a -reformall da previdência social encaminhada por Michel Temer e aprovada durante o governo de Jair Bolsonaro, visa o enxugamento do Estado no âmbito social e o direcionamento do orçamento público a amortização dos juros da dívida externa e interna, fortalecendo o capital financeiro e respondendo às suas exigências.

2.1 A contrarreforma do estado brasileiro e seus impactos nos direitos da classe trabalhadora

Ao discutir o processo de contrarreforma do Estado no Brasil faz-se necessário a compreensão de alguns elementos indispensáveis, tal como a análise política, econômica, social e cultural das determinações e desenvolvimento do capitalismo contemporâneo, sua particularidade e relação com o Estado brasileiro, tendo em vista que este se expressa de diferentes formas em determinados países, imbricado a formação social, assim ao mesmo tempo adentrando necessariamente nas transformações históricas sofridas pela sociedade burguesa.

Antes de tudo, cabe lembrar a reestruturação produtiva juntamente com os ajustes neoliberais, onde parte da estratégia do capital como resposta a queda da taxa de lucro já abordada no capítulo anterior.

A reestruturação produtiva, como sabemos, vem sendo conduzida em combinação com o ajuste neoliberal, o qual implica a desregulamentação de direitos, no corte dos gastos sociais, em deixar milhões de pessoas à sua própria sorte e —méritos individuais— elemento que também desconstrói as identidades, jogando os indivíduos numa aleatória e violenta luta pela sobrevivência. (BEHRING, 2008, p. 37).

A autora ainda destaca a reestruturação produtiva como configuração já de uma contrarreforma perpassada pelo pensamento neoliberal onde suas medidas podem ser profundas ou não a depender de cada governo. Assim, junto a este contexto de fortes impactos neoliberais e profundas mudanças no mundo do trabalho encontra-se a terceirização e o desemprego como expressões brutais da exploração capitalista, a introdução tecnológica acompanhados pela globalização e um Estado a serviço do capital, dando suporte a efetivação desses interesses.

Esta contrarreforma além de demarcar a política neoliberal também se mostra explicitamente regressiva ao passo em que se expressa nas condições de vida da classe trabalhadora, nas condições de trabalho e principalmente na participação política, logo, diante da dinâmica capitalista faz-se presente exigências somadas as estratégias de cunho neoliberal, tal como a -atratividade, adaptação, flexibilidade e competitividade (IDEM, 2008, P. 59).

Este papel de valorização e suporte ao desenvolvimento do capital é mais uma vez ocupado pelo Estado, que neste momento se mostra totalmente antidemocrático e restritivo aos interesses sociais, cobrindo custos de estruturas,

valorizando a iniciativa privada, garantindo a desregulamentação em detrimento dos direitos da classe que vive do trabalho como pano de fundo para a -livre exploração e competitividade, configurando-se como grande atratividade para o capital estrangeiro, dadas as condições de flexibilização da força de trabalho, onde:

-Importa que o Estado crie condições que sirvam para mascarar a contradição inerente à relação capital-trabalho, expressa nas fraturas que a crise tende a visibilizar – produção e controle, produção e consumo, produção e circulação⁵ – e, ainda, que o mesmo se encarregue de manter a ordem, elemento imprescindível ao desenvolvimento capitalista.[...] (TAVARES, 2015, p. 43. *Apud* BRAUDEL, 1987, p. 54).

Trata-se então, dos efeitos e condições causadas pela mundialização do capital, devendo ser considerado também a consolidação da democracia, onde dada esse contexto histórico enfrenta inúmeras dificuldades, ao qual no Brasil a partir do governo de FHC, além da minimização estatal e os impactos na democracia, sofrem também com a chamada crise fiscal provocada pelas medidas provisórias tomadas durante este governo, como destaca (BEHRING, 2008).

Este momento é marcado pela luta árdua dos trabalhadores por proteção social, quando a queda da taxa de lucro juntamente com o déficit público marca o esgotamento dos nomeados anos de ouro do Keynesianismo, exercendo um efeito negativo sob a acumulação do capital, na qual: -O desemprego estrutural, o aumento das desigualdades de renda e regionais, e as ameaças de crise financeira levam a constatação de *um contexto de depressão econômica longa [...]*” Chesnais, (1996, p. 45 *Apud* BEHRING, 2008, p.54).

Consequentemente, as exigências por proteção social passaram a representar um discurso camuflado que tem como propósito justificar os cortes no setor social e a crise fiscal que significa na verdade mais uma consequência causada pela taxaço do capital tomada aos interesses e caráter de classe do Estado ao assumir as crises do capitalismo, beneficiando o empresariado.

Assim, assegurando-lhe condições para sua manutenção e obtenção de lucros na medida em que reduz os impostos para o capital, que desregulamenta as relações de trabalho, inviabiliza e negligencia o acesso às políticas sociais que inclusive passa a servir a lógica capitalista mercantil passando por um processo de privatização, ou seja:

As políticas sociais entram neste cenário caracterizadas por meio de um discurso nitidamente ideológico. Elas são: paternalistas, geradoras de

desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, e devem ser acessadas via mercado. Evidentemente, nessa perspectiva deixam de ser direito social. (BEHRING, 2008, p. 64).

Além da privatização e mercantilização das políticas públicas, as dificuldades tornam-se ainda maiores com relação a focalização e crescimento da pobreza acompanhada ao discurso ideológico filantrópico de -solidarismoll e voluntariado, contribuindo ainda mais para as estratégias de desresponsabilização do Estado através de ações por parte das instituições não-governamentais no âmbito da sociedade civil. Estas estratégias ideológicas e ações coercitivas e conservadoras fazem parte das medidas adotadas pelo neoliberalismo na tentativa de apaziguar a luta de classes, contendo inclusive apoio midiático.

Trata-se, de organizações sem fins lucrativos, mais precisamente nomeada como -terceiro setor,|| como aponta Behring (2008) esta iniciativa configura-se como um verdadeiro retrocesso histórico, no que diz respeito a reafirmação da filantropia e assistencialismo, na qual, desconsidera os princípios constitucionais que incluem a assistência social como direito, onde:

-[...]Trata-se do que Yazbek (1993) denomina refilantropização da assistência social, que implica uma precipitada volta ao passado sem esgotar as possibilidades da políticapublica, sobretudo a de assistência social, na sua formação constitucional[...] (YAZBEK, 1993. Apud BEHRING, 2008, p.253).

Deve-se considerar que, a partir desta alienação ideológica, promovida pela necessidade do capital na tentativa de recuperar a queda tendencial da taxa de lucro, pauta-se uma hegemonia política dominante que alimenta a cultura da crise reafirmando a lógica privatista, consumidora e com ela provocando enormes transformações no mundo trabalho, propagando também uma cultura conformista no que se refere às relações sociais de produção.

Assim, sendo indispensável e parte do processo de convencimento da necessidade de uma contrarreforma, o discurso falacioso desmoraliza a possibilidade de outros projetos societários influenciando negativamente com o argumento de que a permanência nestas condições seria a única e melhor alternativa, havendo ainda, [...] uma mercantilização e transformação das políticas sociais em negócios — o que expressa processo mais amplo de supercapitalização[...]|| Behring (2008, p. 64. Apud MANDEL, 1982 e BEHRING, 1998).

No tocante a contrarreforma e sua particularidade no Brasil que como já dito seria impensável sem a compreensão de sua formação social, tendo em vista os traços históricos ainda refletidos nas formas de organização atual, como destaca Behring (2008), a exemplo do escravismo e colonialismo que ainda hoje reproduzem ideais contraditórios, preconceituosos e regressivos, trazendo à tona um Estado desigual e um mercado subordinado e servil, características que marcam tanto a condução política quanto a consolidação do capitalismo no Brasil, onde apesar dos avanços estruturais ao longo do processo de industrialização nota-se a conservação de um passado ainda impregnado.

Assim, cabe destacar que estas mudanças estruturais potencializaram o desenvolvimento da economia capitalista e a divisão do trabalho que ganha força a partir da criação do Estado nacional inspirado no padrão burguês de civilização, deixando em falta mais uma vez a autonomia e a defesa dos direitos sociais. Portanto, mesmo após a independência segue conservando os princípios materiais passados que a partir de uma perspectiva passiva ao invés de romper, reafirma a dependência ao capital internacional e atende especificamente às necessidades da classe dominante, ao qual caracterizam a formação do Estado, da democracia e da sociedade brasileira, logo, [...] esses são traços gerais de uma cultura que compõe a ofensiva do grande capital em nível mundial, mas que assume traços particulares em cada formação social. (Mota (1995: 97. Apud BEHRING, 2008, p. n. p).

As consequências bruscas causadas através das relações de produção encontram-se -maquiadas em torno de um cenário ancorado no clientelismo e ideia do favor que com base nos argumentos distorcidos da realidade afirmados pelo neoliberalismo, fundamentado no discurso ideológico e na coesão social produzem e reproduzem este movimento.

Desta forma, a preservação desse passado não se dá somente pelas transformações ocorridas no mercado, mas principalmente pelos interesses de protagonistas que necessitavam de um país dependente, considerando a produção rural pautada na exportação, ou seja, uma formação social que alimentava uma ordem social competitiva e individualista a fim de atender apenas aos privilégios de uma classe, logo -a economia colonial passou, portanto, por adaptações às condições internas de uma economia capitalista nacional. (BEHRING, 2008, P. 96).

Como visto em Fernandes (1989, p. n. p apud BEHRING 2008, p. 98), mesmo com a expansão da economia e as mudanças estruturais exigidas pelos

novos padrões de consumo que coloca em questão o trabalho livre, o carácter arcaico colonial e escravocrata continua se expressando na relação política condicionada ao mercado mundial e na força de trabalho que continua a ser explorada, porém, apenas adaptada às essas novas particularidades, conseqüentemente, é nesse cenário de valorização do capital e negação da democracia, válida somente a burguesia, encontra-se a contrarreforma do Estado ainda em vigor.

Os anos de 1990 foi marco principal dessas mudanças, tanto economicamente como em termos de política estatal permeando a falta de direitos sociais, trata-se das transformações conseqüentes do domínio burguês no Brasil e de suas estratégias, uma ofensiva burguesa que frente a crise social requer a recomposição do Estado, com menos funções sociais e mais articulação a iniciativa privada, ou seja, uma contrarreforma neoliberal.

Como mostra Salvador e Boschetti (2002, p. n. p. apud BEHRING, 2008, p. n. p.), parte para condução deste processo está relacionada ao Plano real, medida proposta pelo governo de FHC para saída da crise de 1980 que tem suas dificuldades advindas do endividamento externo, este fator provoca ainda mais destruições na medida em que a tentativa de conter a dívida pautava-se em priorizar as exportações, expressando-se de forma negativa no setor público, provocando um déficit e uma dependência ainda maior ao capital estrangeiro.

Crise esta que parte do setor privado, mais precisamente do FMI (Fundo Monetário Internacional) para a responsabilização estatal que como de costume opta por cortar gastos sociais, onde junto aos juros internacionais que inclusive alimentam a crise acarreta um desequilíbrio no investimento do setor público, ainda fortalecido pelo barateamento da força de trabalho. Ocorre que:

Para Tavares, ocorreu uma transformação produtiva nos anos 80, cujos benefícios ficaram extremamente concentrados nas economias centrais, enquanto os custos foram pagos pela crise financeira do Estado, pelos sindicatos e pelos países da periferia. (IDEM, p. 136 Apud TAVARES; FIORI, 1993, p. 42).

É neste contexto de crise global recaída sob o capitalismo periférico e na necessidade de novos ajustes tendo em vista a fragilidade das medidas anteriores que adentramos nos anos 1990, com o caminho ainda mais -livrell para o neoliberalismo, adotado junto ao desenvolvimentismo para combater a crise, construindo um perfil político claramente baseado na relação Estado/empresariado.

Com Sarney na presidência o cenário continua o mesmo e o Estado ainda em função da modernização tenta reverter a crise no setor público através da renegociação da dívida e o combate à inflação consistindo na implementação de novas tecnologias e na intenção de atrair ainda mais o capital estrangeiro. Mas, esta tentativa fracassa devido a fragilidade do papel Estado e o confronto entre interesses antagônicos das classes sociais, inclusive destaca-se a presença do movimento sindical e os movimentos populares.

[...]— no governo Sarney, após o fracasso do Plano Cruzado. [...], a partir da derrota, em 1989, da coalizão comprometida com os avanços democráticos preconizados na constituição de 1988, a agenda política-econômica passa a assumir o perfil desejado pelas agências multilaterais: reformas liberais, orientadas para o mercado. (BEHRING, 2008, p. 138. Apud VELASCO; CRUZ, 1997, p. 118-9).

Ao final do governo Sarney tem-se como marco histórico duramente conquistado a constituição de 1988, onde mesmo em meio ao cenário permeado pela correlação de forças, configura-se como avanço aos direitos democráticos, humanos e sociais. Apesar de que a constituição não foi como esperada e que democratização no Brasil foi condicionada às mudanças causadas pela industrialização, como afirma Velasco e Cruz (1997, p. n. p apud BEHRING, 2008, p. n. p.).

Assim, em meio a crises e necessidades urgentes de modificação no âmbito estatal no período de 1989 ocorre a primeira disputa direta entre Collor e Lula, ao qual, a eleição de Collor pela classe dominante significa um grande perigo aos direitos sociais, tendo em vista que este apresenta um posicionamento em favor das -reformasll estatais, prometendo o combate à inflação -[...] que implicaram um enxugamento do Estado, como saída para crise econômica e social brasileira.ll (BEHRING, 2008, P. 149).

O novo plano ditado por Collor pauta-se em medidas fiscais de congelamento dos ativos financeiros e dos gastos públicos ao qual desperta insatisfação, direcionando novas e regressivas medidas tendo como base principal a privatização, reduzindo o índice de inflação, porém gerando desemprego, devido ao foco somente na fomentação do mercado e competitividade do capital. Ou seja, o início da contrarreforma que tem como parte essencial de sua aplicação à industrialização e os avanços tecnológicos, -[...] sua promessa foi a de heroicamente

derrotar a inflação com um -único tiroll, ao lado de medidas gerais de orientação claramente neoliberal[...]. (BEHRING, 2008, p.149).

As características citadas até então, contribuem ainda mais para o endividamento do Estado, com ênfase no déficit comercial, optando por Cardoso em seu segundo mandato por um plano citado por Behring (2003) como câmbio flutuante, mas não chegou a surtir efeito no que diz respeito ao endividamento. Tendo como resultado a restrição dos direitos sociais em detrimento do suporte a iniciativa privada, o desemprego estrutural e na luta árdua pela sobrevivência. Pois:

—A perda de postos de trabalho, por sua vez, não foi compensada pelo setor de serviços e muitos menos pelo setor público, jogando milhões de na informalidade e até no crime organizado, em nítido avanço da década de 1990. (IDEM, 2008, p. 160).

Portanto, como efeito das -reformasll de caráter regressivo e conservador do Estado, da crise fiscal e da reestruturação produtiva tem-se o aumento dos juros e do desemprego, os ajustes fiscais, o endividamento de empresas, o crescimento do déficit, a privatização, o empobrecimento generalizado e a flexibilização dos direitos, ocupando o -lugarll da política social para investir cegamente na valorização do capitalismo, orientando reformas voltadas para o mercado.

Bresser Pereira (apud BEHRING, 2003) fala sobre os equívocos fortalecidos pela esquerda tradicional a partir da união social-liberal e a direita no que se refere a reconstrução do Estado, passando a incorporar a coerção maquiada pela via de discursos ideológicos, dentre eles está a necessidade de redução da dívida, a melhoria na qualidade dos serviços públicos, o fortalecimento da autonomia do Estado, o controle da inflação e a redefinição de seu papel (promessa central do governo FHC).

—Este é o desenho da autointitulada —reformall e que foi totalmente incorporado como projeto de governo, por meio do Plano Diretor da Reforma do Estado do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (PDRE-Mare). (BEHRING, 2008, p. 176).

Neste contexto de -reformasll geridas pelo Plano Diretor, a privatização e ajuste fiscal entram em foco amparados ao discurso de redução da dívida, fortalecimento do Estado e qualificação dos serviços estatais, que acarretam prejuízos ainda maiores ao processo de endividamento, seguindo à risca as exigências do capital, esta manipulação ideológica apresenta-se como progressista, porém mantendo caráter reformista que diz respeito na verdade ao enxugamento do

Estado, como aponta as análises de Bresser (1997, p. n. p. Apud BEHRING, 2008, p.n.p.).

Assim, passando também a transferir responsabilidades de algumas de suas funções para a sociedade civil por meio de instituições filantrópicas, além de ignorar vários princípios constitucionais, principalmente em relação ao controle social e a seguridade social afirmando que a constituição reafirma modelos burocráticos que preconiza a descentralização.

O plano Real, como se viu, colocou a inflação sob controle, diferenciado-se dos choques e planos anteriores. No entanto, a ênfase exclusiva na moeda sobrevalorizada e a política de juros altos para assegurar a presença do capital estrangeiro volátil e em busca de ativos baratos — o que nos tornou refém daquele, como ficou claro pela incapacidade das medidas de ajuste fiscal[...] (BEHRING, 2008, p.160).

Como reitera Behring (2008), o desmonte do Estado de direito para adaptar-se ao capitalismo na busca pela extração da mais-valia, além dos impactos na redução dos custos de salário, nos direitos trabalhistas e na regulação do Estado, tem-se a democracia, que também foi alvo dessas medidas, na qual os governos liberais deram pouca importância a sua consolidação, muito pelo contrário, impedindo o alcance deste direito como via de alcance para o poder político, afetando inclusive a luta coletiva ao fortalecer o individualismo e a pacificação.

Diante disso, a política de proteção social ver-se condicionada a flexibilização das relações de trabalho e das ações destrutivas de cunho neoliberal, incluindo a saúde, assistência e a previdência, atingindo a consolidação da seguridade no Brasil, [...], qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização[...]. (BEHRING, 2008, p.59).

Como cita Behring (2008), esta lógica de comprometimento com a crise de produção do capitalismo tanto em sua onda longa de estagnação quanto atualmente ultrapassam uma ofensiva intelectual e moral conduzida pela visão conservadora que marcam a inserção da dinâmica capitalista no Brasil e sua relação com Estado. Logo, preservando desde 1990 a destruidora política neoliberal, acarretando consequências perversas depositadas no cotidiano precário dos trabalhadores e trabalhadoras. Os governos petistas neste cenário não foram uma exceção, no que diz respeito a valorização burguesa, apresentando:

Os governos do PT foram exemplos exitosos da segunda variante, ao implantar uma política policlassista fortemente conciliadora, preservando e ampliando os grandes interesses das frações burguesas. Mas havia um ponto de diferenciação, dado pela inclusão de programas sociais, como o Bolsa Família, voltado para os setores mais empobrecidos, além de uma política de valorização do salário mínimo limitada, mas real, apesar de os níveis de salário mínimo no país serem absurdamente baixos. (ANTUNES, 2018, p. 297).

Como apontado por Antunes (2018), o cenário histórico inserido nas mazelas do neoliberalismo, bem como da reestruturação produtiva, onde, no ano de 2002 (governo Lula) na tentativa de tornar possível sua entrada na presidência, o PT emite a publicação do documento chamado -carta aos brasileiros, com intuito de tranquilizar o capital financeiro globalizado, -[...] em que evidenciava a aceitação dos elementos mais substantivos orientados pelo FMI. (ANTUNES, 2018, P. 210). Inclusive, havendo uma conciliação entre a iniciativa privada durante todo decorrer deste governo, um exemplo claro disso foi a valorização da produção de automóveis para o mercado ao mesmo tempo em que tem-se a precarização espantosa do transporte público, onde, ao invés de romper com neoliberalismo defende sua continuidade, preservando o capital financeiro exposto pelo FMI.

Porém, no segundo governo de Lula, após perda considerável de visibilidade Lula passa a adotar medidas como o desenvolvimento de programas sociais, um pequeno aumento no salário mínimo e a implementação da política social mesmo que de caráter assistencialista, ao qual beneficia milhões de trabalhadores, mas, ao mesmo tempo continuou a beneficiar o capitalismo, tanto diretamente quanto indiretamente, preservando os benefícios ao capital financeiro, os superávits primários e as privatizações, as quais mantem como eixo central as parcerias público-privadas. Onde, até então:

[...] O traço distintivo mais visível em relação ao governo FHC foi a extensão do programa Fome Zero, depois metamorfoseado em Bolsa Família, que no governo anterior tinha a denominação de Bolsa Escola e atingia um escopo bastante reduzido. (ANTUNES, 2018, p. 210-211).

Inclusive em 2008, o governo lançou medidas de combate a crise mundial, na perspectiva de implementar o crescimento econômico com base na redução de impostos no âmbito econômico, bem como, na expansão do mercado interno, que amplia significativamente o capital internacional no Brasil pela via de construção civil e empreiteiras.

Onde 2011 é marcado pela vitória novamente do PT por intermédio de Dilma Rousseff, reeleita novamente em 2014, seu primeiro mandato segue basicamente a mesma direção de Lula, respondendo ao capital financeiro e mantendo o apoio ao agronegócio, a expansão do mercado interno e ao grande capital, especialmente visando esta manutenção, promove uma política de altos juros que ensaiou a sua redução após o aprofundamento da crise internacional, porém, [...] o enorme descontentamento que encontrou no mundo financeiro fez com que voltasse rapidamente para a política de juros altos[...] (ANTUNES, 2018, P. 257).

Mas, em seu segundo governo, ao tentar a redução de juros que gera descontentamento da elite, juntamente com os escândalos de corrupção envolvendo o PT e os partidos aliados, tal como o PSDB, provocando uma onda de manifestações negativas, Antunes (2018) afirma que este momento também tem como causa o esgotamento do projeto implementado desde de FHC. Onde:

[...] o golpe parlamentar que levou à deposição de Dilma, ao mesmo tempo que a isentou da perda dos direitos políticos (em mais um flagrante incongruência jurídica), reiterou a farsa ao condenar uma presidente por um crime que o mesmo Parlamento reconhece que ela não cometeu. (IDEM, 2018, p. 298).

A então presidente pressionada pelo capital nomeia como ministro da fazenda o -neodesenvolvimentista Nelson Barbosa que antecipa medidas urgentes de -reformas atacando a previdência e a legislação trabalhista, perdendo o apoio dos movimentos sociais, instaurando-se uma crise social e política que junto a série de golpes que entram em cena no Brasil levaram ao seu impeachment, tendo como vítima não só a democracia como os direitos historicamente conquistados, mais ainda no que diz respeito a entrada no poder do vice presidente Michel Temer.

2.2 A Reforma trabalhista de Temer

O governo golpista de Michel Temer assume a presidência colocando em questão a perda de direitos políticos, onde ao preservar o capital instaura o que Antunes (2018) caracteriza como uma verdadeira contrarrevolução, impondo a destruição do que ainda nos resta de direitos, ao implementar a terceirização total e

a chamada reforma trabalhista prevista na PLC 30/2015 e na PLC 38/2017, entrando em vigência em 11 de novembro de 2017.

Previamente, cabe aqui ressaltar que, a imersão das leis que regulamentam o trabalho é marcado inicialmente a partir de um golpe dominante (-revolução), ao qual resulta na eleição de Vargas e no incentivo à industrialização, passando a incorporar a CLT como estratégia de governo, tanto pela necessidade de controle sob a força de trabalho, quanto como resposta às reivindicações dos trabalhadores(as)¹ que exigiam melhorias nas condições de sobrevivência, entrando em questão a criação do salário mínimo.

Àquilo que a classe operária defendia em suas lutas concretas – na primeira metade dos anos 1930 houve a eclosão de inúmeras greves no Brasil – Vargas respondia como sendo seu antecipador e criador [2]. Foi assim, oscilando entre luta e outorga, que chegamos à decretação da CLT, em 1943, e à criação do mito do —Pai dos Pobresll.ll (ANTUNES, 2018, p. 324).

Sobretudo, deve-se considerar a consolidação dos direitos atacados atualmente como fruto de luta, tendo em vista o contexto histórico de perpetuação das relações sociais de produção capitalista e de um Estado que compactua aos interesses da iniciativa privada, sendo assim, em meio a um cenário delimites e fragilidades que dado esse contexto, tendem apenas a se agravar.

Sob o palco da contrarreforma aqui analisada encontra-se um contexto histórico de forte expansão do trabalho, mais precisamente de forte exploração da força de trabalho, ao passo em que no capitalismo contemporâneo só seria possível tal expansão, através da intensificação do trabalho intelectual e manual. Trata-se de um período em que Antunes (2018), caracteriza como nova morfologia, através de traços contundentes da nova divisão internacional do trabalho, tendo como regra a flexibilização, precarização e informalidade, instrumentos essenciais na criação e ampliação do valor, em [...] uma espécie de trabalho sem contrato, no qual não há previsibilidade de horas a cumprir nem direitos assegurados. (IDEM, 2018, P. 29-30).

Os impactos no mundo do trabalho desencadeadas no período de crise (Taylorista e fordista), a implementação do neoliberalismo e as estratégias de exploração e superexploração do trabalho baseadas na produção e reprodução da

¹PLC 30/2015 e PLC 38/2017 em vigência desde de 11 de novembro de 2017, acesso disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm.

dinâmica capitalista torna ainda mais explícito a precarização dessas condições, bem como, o processo de adoecimento da classe trabalhadora, tendo em vista a apropriação não só de sua força de trabalho, mas de toda sua relação com o mundo, proporcionando atualmente novos adoecimentos sob égide das novas formas de organização do trabalho.

Antunes (2018) destaca que a divisão social do trabalho, a falta de acesso aos direitos e a introdução de máquinas impõe ao trabalhador(a) a exploração exacerbada, na busca desenfreada pelo lucro pautada na polivalência e multifuncionalidade, colocando em risco sua saúde tanto física quanto mental, principalmente com relação a pressão voltada para produção e a individualização que rompe com a solidariedade e coletividade de classe.

Trata-se, nesse sentido, de um redesenho do mapa mundial dos acidentes e doenças profissionais e do trabalho cuja base de reconfiguração se assenta em uma nova morfologia do trabalho expressa por clivagens e transversalidades entre trabalhadores estáveis e precários, homens e mulheres, jovens e idosos, brancos, negros e índios, qualificados e desqualificados, empregados e desempregados, nativos e imigrantes, entre tantos outros exemplos. (ANTUNES 2018, p. 158).

Isso vem sendo visto explicitamente no governo Temer, este que coloca em vigor uma onda denominada ultraliberal que visa privatizar empresas estatais na tentativa de manter intactos os privilégios dominantes, mesmo que signifique a destruição perversa dos direitos trabalhistas, impondo o desenvolvimento do capital acima das relações de trabalho no intuito de cumprir as exigências do empresariado.

Pois, a implementação da PLC 30/2015 diz respeito à terceirização total dessas relações, ampliando ainda mais a jornada de trabalho e a divisão sexual tendo em vista o pagamento desigual e carga excessiva de trabalho feminino, sob o discurso falacioso de que a terceirização seria a saída para o desemprego, mas, visando apenas a redução de custos e a desregulamentação do trabalho, novamente, favorável ao capital, garantindo-lhes altos lucros e fragmentando ainda mais a classe trabalhadora, somente com este sentido impõe-se esta medida regressiva.

Acontece na verdade a redução de empregos regulamentados, diferenciando-se apenas pela diminuição dos salários, ou seja, apenas trabalham mais e em piores condições, conseqüentemente, pela falta de regulamentação do trabalho, bem como pela falta de apoio dos sindicatos que vem sofrendo inúmeros

ataques. Tanto a terceirização, quanto a precarização e a informalidade são ferramentas essenciais na amplificação de lucros que incrementam de forma significativa a acumulação flexível, Antunes (2018) cita a terceirização como -elixir do empresariado e afirma ainda que:

[...], o PLC não pretende, como aparentemente propugna, regulamentar os terceirizados, mas ampliar o universo em que a regulamentação do trabalho é mais burlada do que vigente. Assim, com a aparência do avanço e da —conquista, se objetiva, numa dialética infernal, de fato desregulamentar o trabalho em geral, reduzindo a maioria da classe trabalhadora assalariada, regida pela CLT, em assalariados terceirizados (numa gama de possibilidades), em deserdados dos direitos do trabalho, abrindo caminho para uma admirável sociedade da terceirização completa. (IDEM, 2018, p. 193).

A contrarreforma trabalhista composta pela lei Nº.13.467/2017 e pela lei Nº.13.429/2017, possibilita ao empregador uma maior liberdade sob o uso da força de trabalho ao legalizar esta estratégia, mais ainda, podendo determinar as condições de contratação e remuneração, além de destruir direitos que deveriam assegurar o trabalhador(a), encaixa a regulamentação social em um perfil favorável e totalmente a disposição das particularidades do capitalismo. Tanto que, reforça a individualização e a fragmentação da classe operária, atingindo diretamente a organização sindical a mando dos interesses da empresa.

Como visto em Antunes (2015), o trabalho perde cada vez mais o seu sentido ontológico, dando lugar ao labor, principalmente sem a intervenção do Estado e dos sindicatos, deixando o empregador livre para usufruir da força de trabalho da forma como quiser, em uma relação desumana, coisificada e mercadológica, na qual o trabalhador(a) encontra-se preso como único meio de sobrevivência.

KREIN (2018) Afirma que a discussão em torno da reforma trabalhista não é em si uma nova pauta, em 1980 foi feita a tentativa de flexibilizar a legislação trabalhista no sentido de -encurrar o trabalhador(a) a sua própria sorte, onde propõe a reforma sindical e a regulamentação da negociação coletiva, porém, prevaleceu neste momento os direitos constitucionais, mesmo que, como em todo decorrer da formação social brasileira, não ocorrendo nenhuma intenção de ruptura com o carácter flexível, desrespeitando a legislação e apresentando altas taxas de informalidade, mostra-se essa permanência também nos anos 2000, onde há alguns avanços em relação a igualdade de gênero e aumento salarial.

A lógica principal da flexibilização como já dito, encontra-se ancorada na redução do poder do Estado e dos sindicatos pela via da desregulamentação e individualização, agindo também no intuito de obrigar o trabalhador(a) a submeter-se às condições precárias, deixando-o em situação de vulnerabilidade e insegurança, além do mais, entra em questão nesta -reformall a liberdade contratual disposto a partir do contrato atípico e de mudanças feitas na jornada de trabalho, sua despadronização.

[...]: (1) redução do poder do Estado e sindicatos em influir na definição das relações de trabalho, em uma perspectiva de fortalecer a descentralização das negociações no âmbito do local de trabalho e até individualizando a definição das regras para os trabalhadores mais qualificados; (2) ampliação dos contratos atípicos (por tempo parcial, temporários, intermitentes, especiais para alguns segmentos), combinados com redução dos custos e maiores facilidades às empresas dispensarem; (3) -despadronizaçãoll da jornada de trabalho, diferenciando-a por segmento econômico, empresa e setor de trabalho (GIBB, 2017, p. 82).

A tentativa de implementação da reforma também partiu dos governos do PT através do Fórum Nacional do Trabalho, mas não chegou a ser encaminhada. No governo Dilma, mais precisamente em 2015 foi um ano marcado pela efetivação de alguns direitos como a regulamentação do trabalho doméstico e a valorização do salário mínimo, mas também pela aplicação de ajustes fiscais de postura regressiva e de suporte à iniciativa privada, como a lei da falência e as restrições que dificultam o acesso ao abono salarial e ao seguro desemprego, em pleno momento de crise econômica e política onde o golpe ganha espaço.

A questão é que a flexibilização continuou se desenvolvendo, embora tenha tido um o fortalecimento considerável no âmbito da justiça do trabalho, mas que ao longo do governo Temer também vem sendo atacado, expressando-se na terceirização, nos cortes aos direitos e nas condições precárias de trabalho cada vez mais pressionada pelo capitalismo, principalmente nas suas fases de crise.

Como propõe a reforma trabalhista, facilitando a intensificação da exploração, alterando os termos de contrato e de jornada de trabalho, enfraquecendo as instituições públicas e destruindo a organização sindical pela via do acordo coletivo e a falta de acesso à justiça do trabalho, assim como, o contrato temporário, outra forma clara de superexploração sem direito a nenhuma proteção.

[...] a extensão da contratação temporária para até 270 dias no ano, que é uma modalidade em que o trabalhador tem menos direitos²⁸ e o empregador fica desresponsabilizado por danos causados à saúde do trabalhador no exercício da atividade; (4) a desfiguração da relação de emprego disfarçada com a possibilidade da contratação do autônomo de forma continuada, configurando-se como uma forma de legalizar a contratação do trabalhador como pessoa jurídica em substituição ao contrato assalariado. (KREIN, 2018 p. 88,).

Ainda, sob impedimento da intervenção sindical ou das demais instituições públicas e pelas determinações estabelecidas no contrato de trabalho, deixa livre o empregador para demitir o trabalhador(a) sem prestação de contas e sem direito ao seguro desemprego, podendo receber somente metade do FGTS, além de obrigar o trabalhador a cumprir as exigências da empresa no período de trabalho através do termo de quitação anual, exercendo livre acesso ao tempo necessário de trabalho. Ademais, o controle da jornada de trabalho pelo banco de horas possibilita abertura para a utilização por mais que as 8 horas diárias, também:

(4) as pausas para amamentação serão objeto de livre negociação com o empregador; (5) o parcelamento de férias em até três períodos, nunca inferior a cinco dias, o que também abre possibilidade de o empregador organizar o período das férias de acordo com as suas necessidades no ano. (IDEM, 2018, p. 89).

Outra alteração feita em relação a jornada de trabalho, corresponde a desconsideração do tempo gasto pelo trabalhador(a) para desenvolver atividades, mesmo que com propósito de chegar ao ambiente de trabalho como o vestir uniforme ou desloca-se até o local de trabalho, também o tempo em que o trabalhador(a) está a disposição da empresa, porém não produzindo. Neste quesito, encaixa-se ainda a possibilidade de diminuição das horas de intervalo, significando tanto uma apropriação total da força de trabalho, mais-valia relativa e absoluta, como também de sua vida social, uma vez que se desconsidera as particularidades da realidade social de cada um, provocando o adoecimento e a intensificação do trabalho.

Esta reforma compromete ainda a remuneração, em relação a possibilidade de diminuição ou perda do salário, na medida em que a partir da negociação coletiva ou individual concede ao empregador abertura para impor o pagamento através de bens, bônus, dentre outras formas, considerando a correlação de forças, podendo levar inclusive a perda de benefícios (como auxílio

alimentação), ferindo diretamente as políticas públicas relacionadas ao salário do trabalhador(a), principalmente a seguridade social.

Fica claro que -a lógica da reforma é reduzir os custos do trabalho, rebaixando os salários e os direitos dos trabalhadores (as), o que contribuirá para agravar ainda mais a desigual distribuição da riqueza entre capital e trabalholl (GALVÃO, et al., 2017, P. 44.)

Além de expor o trabalhador(a) a condições precárias de trabalho, incluindo grávidas e lactantes, ainda impõe a responsabilidade sob a higienização dos uniformes, podendo ser um risco a sociedade e aos trabalhadores(as), onde, as organizações sindicais, além do contexto desfavorável à coletividade, também encontra-se vítima da reforma trabalhista, de um lado sua exclusão das cláusulas de contrato devido à negociação coletiva ou individual, de outro lado, o fim da contribuição sindical obrigatória, embora essa contribuição represente também uma divisão no movimento sindical, onde a negociação de sua retirada pudesse ser feita através da apresentação de outra via de financiamento.

A desregulamentação das leis trabalhistas promove danos no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo seu funcionamento afetado por obstáculos que dificultam o seu acesso, maquiando este fato pelo argumento de números crescentes de processo. No que tange a redução da intervenção estatal e a terceirização reforça a preservação do capital em detrimento dos direitos sociais, na defesa de um progresso voltado para iniciativa privada, destacando-se o incentivo a informalização como única saída para inserção no mercado de trabalho e como forma de sobrevivência -em meio ao caos,ll mesmo sem proteção social, haja vista que para ter acesso a seguridade social necessita-se do vínculo formal.

De acordo com a nova regra insculpida pelo artigo 790, §3º da CLT, o benefício da justiça gratuita será concedido —àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Socialll. Percebe-se um retrocesso dos direitos trabalhistas, em que o trabalhador recorre à Justiça com o intuito de receber parcelas inadimplidas reclamadas e, no entanto, sujeita-se ao pagamento de valores para ter os seus direitos reconhecidos. (PASSOS; LUPATINI, 2020, p. 138).

Antunes (2015) afirma a terceirização como parte principal da precarização do trabalho no Brasil, presente em praticamente todos os setores, inclusive nas privatizações de empresas estatais, flexibilizando os contratos e

destruindo a proteção trabalhista. Trata-se das novas formas de acumulação flexíveis impulsionadas pelo avanço tecnológico e baseadas nas técnicas de trabalho de experiência japonesa, ancoradas na informalidade, no incentivo ao -empreendedorismo, na subcontratação, no salário flexível e no enxugamento dos postos de trabalho que tem como meta o aumento da produtividade.

Este padrão, diferentemente do Fordismo permite aprimorar estratégias como, a produção vinculada exclusivamente a demanda, aceleração da produção, multivariada de funções, onde um só trabalhador(a) passa a operar sob diversas máquinas, terceirização das atividades meio e fim, ainda, através de um funcionário qualificado e digitalizado introduzido a um trabalho sem estabilidade, aos que não se encontram na condição de desemprego. Vale complementar que, segundo Ricardo Antunes e Graça Druck:

Quando se trata de benefícios ou outros elementos que são assim considerados para todas as categorias profissionais analisadas, os terceirizados não têm direito à Participação nos Lucros e Resultados (PLR), ou a recebem num valor fixo e quase simbólico; também não recebem auxílio creche e educação, seu vale alimentação é sempre menor do que o dos empregados diretos, além de não receberem ajuda deslocação e nem terem direito ao transporte da empresa. (ANTUNES; DRUCK, 2015, p. 19).

Contudo, a ofensiva neoliberal em meio ao capitalismo contemporâneo e os efeitos da precarização das relações de trabalho afeta não só os direitos trabalhistas, mas a proteção social como um todo, ferindo seus princípios universalistas e redistributivos, da seguridade social, sobretudo, a retirada de direitos previdenciários (contrarreforma) camuflando-se no discurso falacioso da crise fiscal.

2.3 A reforma da previdência social

Diante do fortalecimento da lógica neoliberal, bem como de suas respostas a extração de lucro capitalista, a previdência social vem sendo -taxada como *gasto* excessivo, sofrendo uma série de contrarreformas, ataques privatistas de caráter mercadológico. Significando uma limitação ainda maior das políticas sociais, com ênfase no estímulo a focalização, seletividade e descentralização, mais ainda no que diz respeito ao -repasse de responsabilidade pela via de instituições não governamentais.

Somente a partir da Constituição de 1988 em meio ao processo de lutas pela redemocratização, passa a incorporar a seguridade social como direito, composta pela saúde, assistência social e previdência social, na qual, possui natureza híbrida inspirado nos modelos de seguridade beveridgeano (inglês) e bismarckiano (alemão), tendo como princípios:

Art. 194. (*) A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Parágrafo único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: I - universalidade da cobertura e do atendimento; II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV - irredutibilidade do valor dos benefícios; V - equidade na forma de participação no custeio; VI - diversidade da base de financiamento; VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. (BRASIL, 1988).

Behring (2008) aponta a ideia distorcida e inconclusa da seguridade social brasileira, afirmando o contexto desafiador de novas e antigas dificuldades relacionadas à consolidação e implementação destes princípios. Onde afirma que, mesmo com fatores como o desenvolvimento e mobilização dos movimentos dos trabalhadores, um Estado democrático e com o controle da crise econômica (o que em si já seria impossível, haja vista o ciclo de manutenção e existência do modo de produção capitalista), ainda sim seria um terreno de desafios, considerando a perpetuação deste modo de produção.

Em um país marcado por um viés patrimonialista e clientelista ainda não superado e pela implementação tardia e forçada do neoliberalismo alimentada pela dominação burguesa privilegiada e pela face antidemocrática e conservadora do Estado, que se mostra indiferente e com pouco interesse na seguridade social, submetendo este direito à mercê da lógica do ajuste fiscal que promove uma explícita pauperização das políticas sociais, como visto por Behring (2008).

Como afirma Lourenço (2017) a privatização dessas políticas, como da previdência social representa a restrição de seu acesso em relação aos que não podem pagar por estes serviços, guiada pela desresponsabilização estatal, ou seja, um desrespeito aos princípios de universalidade, atingindo os trabalhadores(as) que não possuem vínculo formal ou ainda os que não estão empregados(as). Logo, esta

inclinação contribui decisivamente para a desconstrução da seguridade social e destaca novamente o conservadorismo político.

Cabe compreender que a criação do Programa Nacional de Publicização -ensaiall a inserção da seguridade social no mundo da privatização, através da transferência de responsabilização de determinadas atividades para o setor privado, onde, pela forma como vem sendo conduzida junto ao excesso de medidas provisórias, provoca mudanças negativas na relação estatal com âmbito social, conseqüentemente nos direitos relacionados a universalidade, integralidade e equidade, trata-se:

Segundo a Medida Provisória nº 1.591, de 9/10/1997, que criou o Programa Nacional de Publicização, as organizações sociais (OS) são —pessoas jurídicas de direito privado, constituídas sob a forma de associações civis, s²em fins lucrativos, que se habilitam a administração de recursos humanos, instalações e equipamentos pertencentes ao poder público e ao recebimento de recursos orçamentários para prestação de serviços sociais.(BARRETO,1999, p. 120; apud BEHRING 2008).

Este constante processo de contrarreforma vem provocando conseqüências tanto na saúde, onde o princípio de universalidade constitucional do SUS encontra-se ameaçado, como mostra o contexto de privatizações e precarização com vistas a dificuldade de implantação dos direitos constitucionais ressaltados pela participação da iniciativa privada através dos convênios e participação complementar. Quanto a Assistência Social, no que se refere ao terceiro setor (instituições privadas voltada para fins públicos), além de sua negação como direito, acentuando cada vez mais o assistencialismo e a filantropia.

No tocante à previdência social (objeto de análise neste tópico), a aplicação de medidas amparadas nas divulgações do déficit seja de forma explícita ou não, vem justificando-se desde 1980, no entanto, cabe lembrar que este debate ganha força em 1995 (era Cardoso), através da implementação de mecanismos alimentados pela lógica fiscal, promovendo uma grande devastação dos direitos previdenciários, principalmente relacionado ao Regime Geral da Previdência.

Em relação ao governo FHC, destaca-se a lei do Fator Previdenciário (nº 9.876 de 26/11/99³), marcando uma época de perdas de direitos e de forte incentivo a previdência complementar privada, onde o critério de tempo de contribuição

²Medida Provisória nº 1.591, de 9/10/1997 que criou o Programa Nacional de Publicização, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1591.htm.

³Acesso a Lei do Fator Previdenciário nº 9.876 de 26.11.99, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19876.htm

prevalece sob o tempo de trabalho, restringindo o acesso a aposentadoria de milhões de trabalhadores(as). A -reformall também restringiu a pensão por invalidez, argumentando a inserção destes trabalhadores(as) no mercado de trabalho desenvolvendo outro tipo de função, porém, não garantindo nenhum meio que assegure esta inserção.

Além do mais, os professores universitários se deparam com a perda do direito ao tempo de contribuição reduzido, e a aposentadoria especial destinado aos trabalhadores(as) que atuam em condições insalubres que represente prejuízo, seja a sua integridade física, seja a sua saúde como um todo, passa a ser determinada pelo Executivo que descarta este direito aos que utilizam equipamentos de proteção, com o detalhe de que este informe, pela via de correlação de força é respondido segundo a empresa e não o trabalhador(a).

Ademais, como afirma Behring (2008) o auxílio-reclusão e o salário-família nessa época encontram-se restrito ao valor de contribuição de R\$ 398,48 e associado ao programa Bolsa-Escola. Atendendo a regra fiscal sob a necessidade de pagamento dos juros da dívida externa, os cálculos quanto aos benefícios previdenciários foram expandidos, assim como o incentivo a previdência privada, tornando-se inacessível aos trabalhadores(as) e negando os princípios constitucionais, no caso do Brasil, orientado pelo Plano Real que restringe os investimentos sociais do Estado e os encaminha ao FMI (Fundo Monetário Internacional), bem como ao pagamento dos superávits primários.

Interferindo também no valor dos benefícios pela lei do Fator Previdenciário que prolonga a contribuição e diminui o tempo de acesso ao benefício, inclusive criada como resposta ao aumento da estimativa de vida do trabalhador, relacionando a idade ao tempo de contribuição. Tendo em vista que: -Para alcançar níveis elevados de superávit primário foi necessário aumentar o quantitativo de tempo de contribuição, postergando para um período longínquo o acesso à aposentadoria. (LOURENCO, 2017, P. 473).

No entanto, devido ao contexto de crise marcado pelo desemprego e pela queda nas taxas de acumulação do capital em que se constitui a ideia de crise fiscal, argumentava-se a necessidade de -reformasll na previdência social pelo desequilíbrio das contas públicas, inclusive como parte do Plano real e do controle da dívida pública. Este governo a partir de 1995 vem promovendo ações de cunho

regressivo, refletindo diretamente no RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e no RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). Onde:

[...] Para justificar esta tendência, vários argumentos vêm sendo difundidos: o déficit da previdência - uma grande falácia; ou a ideia de que o problema do gasto social não é de volume, mas de sua eficácia, como justificativa para sua pequena- frente às possibilidades- ou nenhuma ampliação. (BEHRING, 2008, p. 271).

Considerando o ataque aos direitos sociais como parte das estratégias flexíveis do capital, este que desencadeia notórias mudanças no papel do Estado e no direcionamento das políticas sociais que passa a exercer o caráter neoliberal a partir das determinações do padrão de acumulação capitalista com vistas a saída da crise (1970), que desde então impõe o cumprimento do ajuste fiscal como saída para liberação da economia.

No Brasil, como vem sendo retratado, especialmente em 1990 onde o suporte a iniciativa privada torna-se ainda maior, através da redução do investimento público no âmbito social, das privatizações e da flexibilização das relações de trabalho, se expressa na destruição da seguridade social, bem como na precariedade dos serviços públicos em detrimento da -vontadell privada. Na qual, encontra-se evidente o direcionamento da -reformall da previdência: -O Estado promove as contrarreformas da PS para torna-la superavitária, destinando o excedente aos bancos e serviços da dívida. [...]] (LOURENÇO, 2017, P.470).

Ainda sob posse do governo de Fernando Henrique Cardoso, houve a criação do FSE (Fundo Social de Emergência) que corresponde a uma parcela significativa do financiamento da seguridade social, na qual o governo dispõe de livre acesso, inclusive no que diz respeito ao pagamento da dívida, atualmente este financiamento encontra-se presente, incorporado pela DRU (Desvinculação das Receitas da União).

Todavia, às medidas de contra reforma proposta por Cardoso ganham continuidade, sendo reafirmada também nos governos petistas de Luiz Inácio e Dilma Rousseff, tanto que, a reforma da previdência que visa restringir o direito dos trabalhadores(as) que atuam nos serviços públicos iniciada por FHC é encaminhada e aprovada em 2003 em consonância com governo Lula, respaldado pelo discurso de justiça social, argumentando a existência de -privilégiosll que os trabalhadores(as) do setor privado não dispõem.

Sob os governos petistas, ao estipular um teto para as aposentadorias (Regime Geral e Próprio) visou-se estimular a Previdência privada, de caráter individual (aberta), além de estimular segmentos de trabalhadores de empresas estatais e de sindicatos, bem como centrais sindicais, a gerirem o sistema de previdência privado, comumente denominado fundos de pensão. (IDEM, 2017, p. 475).

Ou seja, a tentativa de fortalecer o caráter privado através da afirmação de um teto de remuneração aos funcionários públicos e o estabelecimento de critérios de contribuição, representa mais um meio que capital financeiro encontra de apropriar-se da riqueza socialmente produzida, na defesa da previdência complementar, na desresponsabilização do Estado quanto às políticas sociais e principalmente no recolhimento do fundo público para pagamento da dívida.

Esta contrarreforma do governo Lula busca afirmar tanto a necessidade de ajuste fiscal, quanto a valorização do capital financeiro e seu fundo de investimentos, perante renúncias tributárias, bem como a previdência aberta e fechada que ocupa pouca -visão|| quanto a destruição dos direitos, passando levemente -despercebida,|| especialmente tendo em vista o desvio dos recursos da seguridade social para outros fins, como os superávits primários e as exigências feitas pelo FMI.

O governo juntamente com o apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT), defende a mercantilização da previdência social e a criação dos fundos de pensão. Consequentemente, o primeiro mandato de Dilma ressalta a importância do fundo de pensão, como visto na lei nº. 12.618/12 que trata do regime da previdência complementar, onde:⁴

[...] Com a Funpresp, que nada mais são do que fundos de pensão do funcionalismo público federal, todo trabalhador que entra no serviço público, após 2012, terá os benefícios do Regime próprio do Servidor Público Federal, limitados ao teto do INSS, o que é um convite para sua adesão à previdência complementar [...]. (LOURENÇO, 2017, p. 477).

A contrarreforma da previdência no governo Dilma promoveu profundas restrições aos direitos sociais, conforme as dificuldades de acesso ao auxílio-doença, pensão por morte, auxílio reclusão, abono salarial e seguro-desemprego, mais ainda, na permissão de convênios relacionados a perícia médica do INSS, com intuito de -enxugar|| os gastos sociais e estimular a previdência privada.

⁴Lei nº. 12.618/12 que trata do regime da previdência complementar, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12618.htm.

A recente contrarreforma da previdência proposta pelo governo de Michel Temer visa justamente o enxugamento do Estado no âmbito social e o fortalecimento da exploração do capital financeiro, dando-lhes condições para efetivação desses interesses (grandes bancos internacionais e companhias de seguro), principalmente frente a expansão da dívida pública, de seus altos juros e as crescentes crises do capital. Trata-se da disputa pelo fundo público e da mercantilização das políticas sociais, dos direitos previdenciários prevista na PEC n 287/2016.

Esta -reforma, onde a contribuição do capital encontra-se cada vez menor, vem -pesando nas costas dos trabalhadores(as) em relação ao custeio da previdência pública, taxando-a como inviável e justificando-se com argumentos falaciosos, tal como a ideia de crise e o aumento da dívida, viabilizada ao longo dos anos por medidas provisórias, leis complementares, decretos, leis ordinárias e etc. A mando dos interesses capitalistas, o governo Temer agravou ainda mais este cenário, a partir do aumento de superávits primários e a restrição ainda maior das políticas públicas. Destaca-se entre as medidas tomadas:

[...] a instituição do novo regime fiscal e da seguridade social por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congela os limites constitucionais para as despesas primárias da administração pública federal (aquelas que não envolvem juros--- Saúde, Educação, Assistência Social, Defensoria Pública etc.) por vinte anos, sob o velho argumento de que investir em políticas sociais amplia a dívida pública. (IDEM, 2017, p.145).

Este novo regime só poderá ser alterado ao completar 10 anos de vigência, configurando-se como uma enorme regressão, implementada com intuito de direcionar ainda mais o orçamento público para amortização dos juros da dívida, adotando também como medida a -reformall trabalhista e a -reformall da previdência social. Onde, em relação à previdência social, tendo como primeiro ataque a destruição do Ministério da Previdência Social e Trabalho, colocando a frente da gestão da previdência para o Ministério da Fazenda, na qual capital financeiro pressupõe livre favorecimento.

Ademais, a PEC nº 287/2016 corresponde a elevação do tempo de contribuição para 25 anos e a idade mínima de 65 anos para homens e mulheres, independentemente do setor de trabalho, baseadas nas probabilidades de tempo de vida estipulada pelo IBGE, no geral, devendo-se cumprir 49 anos de contribuição

para ter acesso a aposentadoria. Além do mais, extingue-se às aposentadorias especiais para trabalhadores(as) em situação de risco e para categoria de professores do ensino fundamental, permanecendo apenas para pessoas com deficiência e trabalhadores(as) com o estado de saúde definitivamente prejudicada, ainda com critério de idade de entre 50 e 55 anos.

Entendendo que, as novas regras serão atribuídas para novos contribuintes e para os que já contribuem que estiverem entre menos de 50 anos de idade para homens e para mulheres com menos de 45 anos. Ademais, quanto ao servidor público, conforme as novas regras, tem-se um aumento da idade em relação a aposentadoria compulsória (aos 75 anos) e o valor do benefício passa a ser pago de acordo com tempo de contribuição, sendo [...] igual a divisão do total de anos de contribuição por 25, multiplicado pelos 51% da média das remunerações; [...] (LOURENCO, 2017, P. 148).

No mais, encontra-se vedado aos estados e municípios a criação de novos regimes próprios de previdência, bem como, os membros federativos que continuarem a adotar o regime deve fixar um teto para o Regime Geral da Previdência e incorporar a previdência complementar. Ainda, no que diz respeito aos trabalhadores(as) rurais, ocorre também:

[...] mudança da alíquota de contribuição do trabalhador rural (segurado especial) de 2,1% sobre a comercialização de seus produtos, valendo para o grupo familiar, para uma alíquota individual sobre o salário mínimo, a ser definida em lei; proibição de acumular duas aposentadorias--- exceto os casos previstos na Constituição Federal I[...]. (LOPES, 2018 p. 148).

No caso do BPC, além da desvinculação de seu valor do salário mínimo, para ter acesso sobre este direito deve-se apresentar 70 anos de idade, conforme o aumento feito pelo novo regime (que antes da -reforma|| consta aos 65 anos de idade). Na qual, os critérios de acesso ao BPC para pessoas com deficiência passam a ser extremamente restritivo, apresentando um novo conceito de família, definindo o valor do benefício, avaliando o grau de deficiência e a composição da renda familiar.

Após a emissão do parecer final da Comissão Especial sobre a PEC, em questões de aposentadoria, a idade das mulheres urbanas passa a ser de 62 anos e 65 anos para homens, as mulheres rurais passa a ter como critério a idade mínima de 57 anos e 60 anos para homens. A aposentadoria integral pode ser acessada em

questões de invalidez por acidente de trabalho e a acumulação de benefícios de aposentadoria e pensão poderá constar até o valor de dois salários mínimos, continuando vinculado ao salário.

A idade de acesso ao BPC foi reduzida para 68 anos, permanecendo também o vínculo ao salário mínimo, para pessoas com deficiência foi retirado a obrigatoriedade de vinculação do grau de deficiência ao valor do benefício e o critério do cálculo da renda familiar, mantendo o valor de um salário mínimo. Em relação aos que já estão inseridos no mercado de trabalho:

[...], criou-se uma escala móvel para a idade que entrará em vigor a partir da aprovação da PEC e mudará a cada dois anos, aumentando um ano até o limite; reduziu-se o acréscimo ao tempo de contribuição restante de 50% por 30%. Assim, para os que se vinculam ao RGPS, a idade de partida será de 53 anos, se mulher, e 55, se homem. (IDEM, 2018, p. 150).

Os servidores públicos passam a ter sua idade aumentada para 55 anos mulheres e 60 anos homens, os policiais terão direito a aposentadoria aos 55 anos de idade devendo cumprir 25 anos em exercício de seu cargo. Ainda, permite-se a possibilidade de contratação de entidades privadas de previdência, de caráter complementar, vale ressaltar que foram -poupadosll dessas alterações (contrarreforma) os membros do ministério público e magistério.

Este conjunto de medidas contra reformistas fortalece em grande escala as desigualdades sociais entre classes, afetando também os pequenos municípios, haja vista a dificuldade de acesso aos benefícios que compõem grande parte da renda da classe trabalhadora que movimenta a economia desses municípios.

Dentre os mais prejudicados neste processo, encontra-se as mulheres que além da dificuldade de acesso a aposentadoria, estão inseridas em um cenário marcado pela desigualdade de gênero em condições históricas de perpetuação do patriarcado que insiste em -sobrecarregarll todo trabalho doméstico no ombro feminino, na qual o governo toma como critério a estimativa de vida (que ultrapassada a estimativa dos homens), desconsiderando toda jornada excessiva de trabalho, inclusive não remunerado.

Os jovens também encontram-se entre os mais prejudicados, tendo vista o alto índice de desemprego e a grande fila que compõe o exército industrial de reserva, tal que a -reformall exige sua manutenção no exercício de trabalho por 49 anos, sem interrupção de vínculo formal para ter direito a aposentadoria,

significando a evasão dos pobres nas universidades e nas escolas que terão que escolher entre o direito à formação profissional e o direito a aposentadoria.

Os idosos por sua vez, devido a limitação de acesso ao BPC passam a viver em situação de constante insegurança e sem nenhuma garantia de meios de sobrevivência, uma vez que estes, após anos de exploração de sua força de trabalho são simplesmente -descartados^{ll} do mercado de trabalho e jogados a sua própria sorte. Portanto, o que fica claro neste processo é que, o desmonte da previdência social elaborada e encaminhada durante o governo ilegítimo de Michel Temer e aprovada no início do governo fascista de Jair Bolsonaro em 12 de novembro de 2019 tem como intuito e principal beneficiário o capital financeiro, onde:

[...], na medida em que os trabalhadores com maiores rendimentos serão expulsos da previdência pública devido às regras restritivas e tenderão a buscar a previdência complementar pública ou privada. [...] Não acaso, o secretário da Previdência que elaborou a proposta é membro do Conselho de Administração da BrasilPrev, um dos maiores fundos de pensão do país [...]. (LOPES, 2018, p.151-152).

Também foi aprovada durante o governo ainda em andamento de Bolsonaro, a lei da Liberdade Econômica⁵ nº 13.874/2019 que visa diminuir a intervenção estatal nas atividades econômicas com a implementação de normas e regulações, aplicando um conjunto de medidas que tem o objetivo de garantir a livre exploração do capital financeiro sob o Estado mostrando-se ainda mais subordinado e especialmente sob os trabalhadores(as) aos quais as empresas poderão usufruir de sua força de trabalho sem prestar qualquer esclarecimento ao Estado -nada regulador,^{ll} como visto no Art.1 e Art.3 desta lei.

O argumento usado novamente se dá pela afirmação do desenvolvimento econômico, tanto na "reforma" trabalhista quanto na lei da Liberdade Econômica e na extinção do Ministério do Trabalho (no governo Bolsonaro) que foi desestruturado para compor uma secretária, se encaixando perfeitamente nas necessidades do modo de produção capitalista que em meio ao seu ciclo de crises recorre ao Estado que continua a dar suporte, reproduzindo-o estruturalmente e ideologicamente, como visto nos processos de terceirização e flexibilização dos direitos em favor da manutenção capitalista e dos privilégios da classe dominante.

⁵Lei da Liberdade Econômica nº 13.874/2019, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm.

3 OS REFLEXOS DA COVID 19 EM MEIO A SOCIEDADE DE CLASSES

Este capítulo busca analisar as particularidades enfrentadas pela classe trabalhadora em meio ao cenário de crise pandêmica, compreendendo a perspectiva de classe como determinante na luta pela sobrevivência, uma vez que, tal classe necessita de submeter-se as condições precárias de trabalho, sem acesso as condições básicas de saúde, habitação e saneamento, além de não deter do privilégio de manter-se em isolamento, ou seja, de não trabalhar, um privilégio de classe que cada vez mais implica em um direito à vida, na busca pela prevenção do contágio ao vírus.

O tópico seguinte, aborda o enfrentamento cotidiano dos trabalhadores da linha de frente do combate a COVID 19, além da precarização e flexibilização do trabalho, vivenciam ainda as fortes pressões psicológicas devido a esse contexto, o risco constante de contaminação e a grande sobrecarga de trabalho, o dia-a-dia imediatista potencializada de forma brutal.

3.1 Covid 19 e os impactos na vida da classe trabalhadora

Atualmente, especificamente desde meados de janeiro de 2020, estamos diante de um contexto marcado pelo pânico global, devido a pandemia ocasionada pela COVID 19 e sua rápida capacidade de transmissão, o que significa um impacto direto na vida da classe trabalhadora, estes que, sofrem os impactos permeados pela falta de políticas públicas e direitos sociais geridos pelas políticas ultra liberais de um Estado capitalista, e como afirma Demier (2020), os trabalhadores não detém do privilégio de manter-se em isolamento, ou seja, de não trabalhar, um privilégio de classe que cada vez mais implica em um direito à vida.

Ainda, compreendendo que tal classe possui somente a sua força de trabalho para meios de sobrevivência, e que se encontram inseridos em um sistema econômico explorador que preza pela constante valorização do capital independentemente das condições de saúde e trabalho, resultando consequentemente no adoecimento e inclusive na morte de milhões de trabalhadores(as).

Mike et al. (2020) explicita o sistema sócio metabólico do capital diante deste contexto, com ênfase nas contradições inerentes com relação a acumulação e circulação necessária para manutenção do sistema capitalista, durante seu processo tanto de produção como de consumo e distribuição, um modelo que prioriza a busca pelo lucro sem fim, se mostrando ainda mais prejudicial a classe trabalhadora. Principalmente na medida em que as repercussões da (COVID-19) ganha força atingindo em escala global a dinâmica capitalista, ou seja, uma interrupção em sua acumulação com essa profundidade poderia resultar em uma futura crise, afinal:

[...] Como poderia o modelo econômico dominante, com sua legitimidade reduzida e sua saúde delicada, absorver e sobreviver aos impactos inevitáveis do que poderia se tornar uma pandemia? A resposta dependia muito de quanto tempo a ruptura poderia durar e se espalhar, pois, como Marx apontou, a desvalorização não ocorre porque as mercadorias não podem ser vendidas, mas porque não podem ser vendidas a tempo. (MIKE et al, 2020, p. 14-15)

Bem como mostra Antunes (2020), é necessária a compreensão acerca das relações de sociais produção e seu vínculo com a atual situação pandêmica, bem como o -reflexo do mundo globalizado e seus altos índices de destruição da natureza, elemento indispensável a produção e produção da sociedade. O autor aponta a grande taxa de mortalidade, de empobrecimento, miserabilidade, desemprego e sofrimento aos trabalhadores do ramo informal, embora, como afirma Lara (2020), a COVID 19 apenas aprofunda as condições precárias já existentes, em um cenário marcado pela falta de proteção social, superexploração da força de trabalho, desigualdade social, destruição dos direitos sociais, ainda, no Brasil havendo a legalização do trabalho precário e terceirizado por meio da reforma trabalhista.

Como afirma o autor, o Brasil se coloca entre os primeiros dessa tragédia, tanto pelo acesso desigual e precário aos serviços de saúde, habitação e saneamento, quanto pelo processo contínuo de ataque aos direitos sociais. Sobretudo considerando que este país sempre esteve em condições exacerbadas de intensificação da exploração e precarização do trabalho, apresentando, ao final do ano de 2019 taxa de 40% de trabalhadores brasileiros inseridos na informalidade e cerca de 5 milhões de trabalhadores na situação de uberização do trabalho, sustentada pelas plataformas online, além do forte -apoio a ideologia em torno do

empreendedorismo e meritocracia como solução para inserção no mercado de trabalho.

Já nos EUA, por exemplo, ganha repercussão a luta pelo salário-desemprego, as grandes filas na busca por alimentos, a privatização do sistema de saúde, a destruição do Obama are pelo governo Trump, além da desumana imagem de sem-teto dormindo nas calçadas e praças públicas, -(...) como baias com muros quadriculados, para que não houvesse contaminação. E isso no país mais rico do mundo! (...)ll (ANTUNES, 2020 , p. 8). Ainda segundo o autor, com a pandemia os EUA chegaram a registrar 20% de taxa de desemprego

Diante do caráter destruidor do modo de produção capitalista e sua a busca por expansão, por autovalorização, na qual se apropria não só da força de trabalho como e também de seu significado ontológico, e, juntamente com os agravamentos provocados pela pandemia vem a tona com ainda mais ênfase a banalização da vida em favor da manutenção do privilégio dominante, como cita Marina Pinto, trata-se das medidas de extrema direita usada pelo capital no combate a profunda crise que vem ganhando terreno antes mesmo da vírus.

Diante disso, sabemos que já encontra-se um terreno propício desde da crise estrutural do capital (1973), colocando em questão as transformações no mundo do trabalho e demarcando uma destruição sem limites da natureza, seguido de um cenário marcado pela forte predominância das políticas neoliberais e ultra liberais, forte presença do neofascismo, tal como, a desigualdade de gênero, homofobia, desvalorização da ciência (etc.), e ainda como visto atualmente, tragicamente, atos políticos envolvendo apoio a volta da ditadura militar. Como visto em Antunes (2020), tudo isso atende a um processo de valorização do capital, da manutenção dos privilégios da burguesia, resguardando sua propriedade privada acima de qualquer coisa.

Entre outras consequências devastadoras para a humanidade, podemos citar o desemprego monumental, a destruição ambiental, a —mercadorizaçãoll da vida e o incentivo diário a novas guerras e conflitos armados. Isso tudo nos trouxe a um quadro pandêmico que amplifica ainda mais o sentido letal do sistema de capital. (ANTUNES, 2020, p. 13).

Considerando que, como conceituado por Mészáros (2002, p. n. p, apud ANTUNES, 2020, p. n. p.) a respeito do valor de uso das mercadorias, na qual se baseia na diminuição do tempo de vida útil do objeto, classificando sua maior

necessidade relacionada a sua durabilidade, para valorizar ainda mais o valor pago. Logo, produzindo bens que visam atender aos lucros e não as necessidades humanas, impulsionando a criação de mercadorias que são sempre em si e para si, ou seja, a redução da vida útil aumenta também a capacidade destrutiva do capital e que dentro desse sistema a força de trabalho configura-se também enquanto mercadoria. Mas, uma mercadoria que não pode ser eliminada completamente. Assim, sob o peso da paralisação e financeirização global da produção devido a pandemia, o capital busca soluções que recaem especificamente sob a classe trabalhadora.

Deve-se levar em consideração a atualização dos dados que ocorrem toda semana e as inúmeras estratégias do capital para camuflar a realidade, incluindo o caráter de classe, raça e gênero que a COVID 19 e os seus impactos com maior intensidade a determinados grupos sociais que apresenta. Tal como, os riscos e vulnerabilidades, a escassez de equipamentos de limpeza e proteção, os trabalhadores (as) que não podem optar nem consta a opção de trabalhar em casa, encurralados ao risco de contaminação na busca pela própria subsistência, ou mesmo, ainda sim a recusa dessas condições acarreta sérias consequências como o desemprego sem direito a nenhuma indenização ou benefício como explica (HARVEY, 2020).

Trata-se aqui, tanto dos trabalhadores(as) dos setores públicos, quanto e principalmente dos trabalhadores informais que encontram-se desprovidos de proteção social, sem condições de atender as medidas de isolamento social e com menos acesso as condições de saúde como explicita Felipe Demier, faz-se necessário a defesa coletiva do SUS, de políticas públicas que viabilizem os direitos de acordo com cada particularidade, além da compreensão crítica do Estado capitalista que expressa seu caráter por meio de governos neoliberais e ultraliberais:

As forças de trabalho na maioria das partes do mundo há muito que foram socializadas para se comportarem como bons sujeitos neoliberais (o que significa culpar a si mesmos ou a Deus se algo de ruim acontecer, mas mesmo os bons sujeitos neoliberais podem ver que há algo errado com a forma como esta pandemia está sendo enfrentada. A grande questão é: quanto tempo isto vai durar? Pode ser mais de um ano e quanto mais tempo durar, mais desvalorização, inclusive da força de trabalho. Os níveis de desemprego subirão, seguramente, para níveis comparáveis aos da década de 1930, na ausência de intervenções estatais maciças que terão de ir contra o neoliberalismo. (MIKE et al, 2020, p. 22)

No Brasil, os trabalhadores (as) enfrentam uma conjuntura ainda mais difícil, como mostra Marina Pinto, uma vez que os direitos trabalhistas se encontram em processo de destruição, em meio a desigualdade social, a falta de condições básicas de sobrevivência, saúde, habitação e saneamento. Bem como, a crescente transformação no mundo do trabalho que estruturam as relações sociais de forma necessária a acumulação, precarização do trabalho, flexibilização, terceirização, ainda, a explícita crise política que opta por medidas que favorecem a economia em detrimento da vida, na qual o trabalhador(a) não tem o direito ao isolamento social devido a necessidade de manter sua fonte de sobrevivência, diferentemente da burguesia por sua vez, possui privilégios que lhes proporciona melhores condições sociais, seja de habitação, recursos médicos e/ou condições financeiras, bem como opções de determinados meios para realização do seu trabalho para que possa manter-se em seu isolamento social. -(...) enquanto a classe-que-vive-do-trabalho a luta é pra ver quem consegue sobreviver. (ANTUNES, 2020, P. 20)

Devendo-se considerar também que, a divisão do trabalho demarca não só classe, como e também gênero e raça, na qual as mulheres trabalhadoras, pobres e negras sofrem muito mais as mazelas desse contexto, principalmente em meio aos altos índices de feminicídio e violência doméstica durante o isolamento social, o autor faz esse recorte, ao afirmar que cerca de 6,2 milhões de trabalhadoras domésticas no Brasil, 68% são negras, cita ainda o caso que aconteceu no Rio de Janeiro, a morte da trabalhadora doméstica Cleonice Ribeiro:

Recentemente, tivemos no Rio de Janeiro o brutal caso da morte de uma trabalhadora doméstica, Cleonice Ribeiro, que se contaminou ao cuidar de sua patroa, que lhe escondeu estar contaminada pela Covid-19. A patroa branca se curou e a trabalhadora negra faleceu. É desnecessário acrescentar, então, que as discriminações de classe, gênero e raça se intensificam ainda mais quando contemplamos as trabalhadoras indígenas, imigrantes e refugiadas. (ANTUNES, 2020, p. 20).

O período de quarentena é indispensável na prevenção ao contágio e circulação do vírus, evitando risco de morte e adoecimento de milhões de pessoas no mundo, porém, não trata-se de uma escolha e sim de uma condição determinada pelas particularidades de um modo de produção explorador e um Estado classista/capitalista, sendo impossível permanecer em isolamento os trabalhadores (as) em condições de desemprego, informalidade, tal como os -pequenos empreendedores, os trabalhadores (as) terceirizados, sem direitos sociais,

uberizados (como cita Antunes), os trabalhadores intermitentes criados a partir da -reformall trabalhista. Em outras palavras, o dito proletariado -modernoll em meio a pandemia, formado por trabalhadores (as) desprovidos de qualquer direito trabalhista, flexibilizados, sem renda, sem direito a previdência, sem planos de saúde, marcado ainda pelo forte discurso ideológico do empreendedorismo e a meritocracia. Ainda:

O exemplo abarca também as crianças pobres em idade escolar: se naovao as escolas públicas por causa da pandemia (o que é justo e necessário para restringir a expansão da corona vírus), não tem como se alimentar. [...] A classe trabalhadora, então, se encontra sob intenso fogo cruzado, entre a situação famélica e a contaminação virótica, ambas empurrando para a mortalidade e a letalidade. Tal vilipêndio, se acentua ininterruptamente pela autocracia de Bolsonaro e pela pragmática neoliberal primitiva e antissocial de Guedes. (ANTUNES, 2020, p.21)

Nitidamente, tempos de crise econômica, política e social, beirando uma profunda depressão que como dita por Antunes, transforma o Brasil a cada dia mais em um cemitério coletivo. Conseqüentemente, ampliando a situação de miserabilidade, exploração do trabalho, precarização e desemprego que a classe trabalhadora já vivencia, principalmente devido a falta de proteção trabalhista, bem como, a inviabilização dos direitos sociais como um todo. Os dados apresentados por DariKrein, Magda Biavaschi e Marilene Teixeira (apud Antunes), mostram a realidade social brasileira antes do coronavírus:

[...] a força de trabalho totalizava 106, 2 milhões, dos quais 11,6 milhões estavam desempregados e outros 4,6 vivenciavam o —desemprego por desalentoll, o que somava 16,2 milhões de pessoas (dados da Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua [PnadC] do quarto trimestre de 2019); [...] 24,5 milhões se encontravam no mercado de trabalho por conta própria, dos 80% estavam fora do sistema previdenciário e desempenhando atividades as mais precarizadas; [...] 26,1 milhões estavam subutilizados, assim distribuídos: mulheres negras, 33,2%; homens negros, 22, 3%; mulheres brancas, 20,7%; homens brancos, 14, 2%. (ANTUNES, 2020, p.22)

Ainda de acordo com essa pesquisa (IBGE/PNADC), já em relação ao primeiro trimestre de 2020 apresenta uma ampliação relacionado ao desemprego, -[...] são 12, 85 milhões de desempregados, sendo que a informalidade também aumentou e chegou a 40, 7%, abarcando outros 38,3 milhões de trabalhadores e trabalhadoras. (ANTUNES, 2020, p. 23). Entretanto, além do número de dados ocultados estrategicamente pelo capital, na busca para sair do desemprego o trabalhador (a) que por sua vez encontra-se obrigado a recorrer as diversas formas

de exploração, bem como as plataformas digitais de trabalho online e intermitente como afirma Antunes, trata-se da ampliação e diversificação da exploração da força de trabalho em tempo integral.

Essas empresas vêm contratando o trabalhador (a) para realizar determinados serviços (a exemplo os serviços de entrega) flexibilizando o trabalho e com isso extraindo ainda mais lucro, viabilizado pela desproteção trabalhista, dos trabalhadores (as) desprovidos de direitos sociais. Na qual, com as novas transformações no mundo do trabalho, tem-se também a expansão da tecnologia ao mesmo tempo em que se amplia a precarização do trabalho que atinge não só os setores industriais, como também todos os espaços, o comércio etc.

Como explica Ricardo Antunes, caracterizando um salto tecnológico no mundo da produção, no qual, potencializa o trabalho morto e reduz o trabalho vivo pela via informacional-digital, impondo o trabalho terceirizado, informal e flexibilizado. De forma que, a pandemia expôs a situação de desproteção que classe trabalhadora já vivenciava, no qual o posicionamento do Estado deixa explícito a defesa de seus interesses: -Bastaram alguns meses de pandemia para tornar evidente que as principais medidas tomadas pelo governo Bolsonaro têm por objetivo atender aos interesses de uma burguesia predadora e predatória que aqui gorjeia. (ANTUNES, 2020, p. 25).

Como já dito, não se trata de um resultante -unicamente natural, pois o modo de produção capitalista em seu caráter destrutivo, só se desenvolve e sustenta explorando/-destruindo a força de trabalho, a natureza e etc. Entretanto, a pandemia também expõe a falsa tese do fim do trabalho, pois sem a força de trabalho humana o capitalismo não consegue se manter, menos ainda gerar riqueza social. Assim, explicando o pânico do capital e o desalento da burguesia que pede pelo fim do isolamento, pela volta a produção, justamente para o processo de valorização do capital o trabalho é indispensável, nem que seja para manipular o trabalho morto/as máquinas.

Ao lado da classe dominante na condição de proprietária dos meios de produção, acumulando riquezas insaciavelmente e mantendo sua a condição privilegiada diante do caráter ultraliberal, encontram-se os trabalhadores (as) que se submetem a condições precárias de trabalho, isso quando conseguem se inserir no mercado de trabalho como diria Antunes, uma verdadeira servidão. Na qual, a implementação do trabalho digital caminha mais ainda para crescentemente para

intensificação pós pandemia, que visam aumentar a jornada de trabalho pela invasão na vida privada dos sujeitos em tempo integral por meio das plataformas de serviços online, além da, individualização do trabalho e reduçãodas relações coletivas, as organizações sindicais e os direitos sociais como visto a partir da reforma trabalhista, priorizando a exploração sem limite de tempo e separação entre o trabalho e a vida privada da sociedade.

Como mostra as práticas de ensino a distância que vem sendo utilizados, operando de forma que reduz os trabalhadores (as) e intensifica a jornada de trabalhocom o objetivo de obter mais lucros. -Os abusos são de tal intensidade que uma dessas corporações tem se utilizado até mesmo de robôs para avaliação de provas sem informar aos alunos, conforme noticiado recentemente pela Folha de S.Paulo[...]|| (ANTUNES, 2020, p. 20).

Nesse período pandêmico, na busca pela sua preservação, os investimentos do capital aplicados também em estratégias que visam expandir/potencializar a exploração da força de trabalho pós pandemia, inclusive visando repassar a -contall da crise na classe trabalhadora, havendo com ainda mais força a pressão do desemprego estrutural, a desigualdade social, a intensificação do trabalho feminino. De forma que esse contexto atinge progressivamente o proletariado, as mulheres, negras, indígenas, refugiadas, imigrantes, LGBTQI e etc.

Extraindo vantagens a partir das necessidades mais básicas de sobrevivência, ao trabalho, explorando o único meio de subsistência da classe trabalhadora, a venda da força de trabalho, que, com o capitalismo no comando a direção prevista está sob as imposições que colocam em jogo a vida da humanidade.

A questão crucial imediata dessa era de trevas è a luta pela preservação da vida. Isso significa encontrar no presente as condições para estancar a crise epidêmica com o apoio vital da ciência, e ao mesmo tempo, começar a desenhar um outro sistema de metabolismo verdadeiramente humano-social. (ANTUNES, 2020, p. 22).

Ou seja, compreender e reconfigurar as formas de trabalho, da atividade humana, incorporando uma forma de trabalho livre de exploração e desigualdade, -fundada no tempo disponível, contrariamente ao trabalho assalariado alienado [...]|| (ANTUNES, 2020, p. 22).

É importante ressaltar que, as relações de trabalho estabelecidas atualmente atinge todas as categorias, provocando adoecimentos físicos e

psicológicos, principalmente os trabalhadores(as) que se encontram na linha de frente de combate a COVID-19, que enfrentam não só a intensificação e precariedade da jornada de trabalho como também o maior risco de contaminação devido a constante exposição ao vírus, bem como as pressões psicológicas enfrentadas por estes profissionais diante deste cenário de surto pandêmico.

3.1.1 Covid 19 e a realidade dos trabalhadores que atuam na linha de frente

As novas transformações resultantes da divisão internacional do trabalho fundamentada a partir das novas estratégias de superexploração, acentuado a: – A imposição de baixos salários, associados a ritmos de produção intensificados e jornadas de trabalho prolongadas, foi ainda acentuada pela desorganização do movimento operário e sindical[...] Antunes (2010, apud ANTUNES et al 2015, p. 409). Junto a perpetuação da política neoliberal implementado desde tentativas para saída da crise mundial de queda da taxa de lucro (reestruturação produtiva), até os dias atuais, trazendo consigo novas formas de exploração da força de trabalho pautada na precarização, flexibilização e informalidade, desencadeia sérias determinações relacionadas a saúde do trabalhador.

Adoecimentos ocasionados por esse processo de trabalho, baseado nas condições de vida e trabalho, diante da crise, do desgaste físico/emocional decorrentes do processo de trabalho, a partir de baixa remuneração e longa jornada de trabalho, na qual:

As mudanças em curso nas últimas décadas vêm produzindo indicadores de acidentes e doenças profissionais cada vez mais altos, mesmo que, por conveniência política e econômica, impere a não notificação, que se expressa de forma ainda mais aguda no caso das doenças profissionais (ANTUNES et al, 2015, p 409-410).

Relativos ao trabalho de ritmo exorbitante que fazem parte do trabalho cotidiano do -novo proletariado digital, inseridos ainda sob o contexto proporcionado pela crise pandêmica atual, em relação aos trabalhadores (as) do âmbito da saúde/de combate direto a COVID-19 que vivenciam ainda as fortes pressões psicológicas devido a esse contexto, além do risco constante de contaminação, também, a grande sobrecarga de trabalho, o dia-a-dia imediatista foi potencializada de forma brutal.

Mesmo que, nos últimos tempos o adoecimento no trabalho tenha sido inevitável, principalmente pela intensificação e flexibilização das relações de trabalho, no entanto, devido à crise pandêmica essas relações têm se tornado um cenário cada vez mais preocupante, mais ainda aos trabalhadores que estão inseridos na linha de frente do combate ao vírus, os trabalhadores da área da saúde tem enfrentado inúmeros desafios relacionados ao cotidiano de trabalho, a pandemia e a situação da saúde pública, desencadeando uma série de adoecimentos físicos e principalmente mental em toda a classe trabalhadora.

Depressão, tentativas de suicídios, uso abusivo de álcool e drogas, estresse, crises de ansiedade, fadiga e esgotamento profissional estão se tornando cada vez mais comuns e há muitas evidências da relação entre essas expressões do sofrimento humano e as formas de organização do trabalho existentes na atualidade.¶ [...] A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirmam que mais de 30% dos trabalhadores dos países industrializados sofrem com algum tipo de transtorno mental. (SOUZA; BERNARDO, 2019, p. 2).

Essas mazelas estão relacionadas tanto às tentativas sucessivas de enfraquecimento da organização coletiva como também a implementação das formas mais avançadas de exploração da força de trabalho seguido de um enorme descaso da saúde pública com relação a defesa da saúde mental, pelo fato de que: -[...] em nossa sociedade, permanece a ideia de que o trabalho possui uma conotação positiva e o sofrimento/adoecimento psíquico, em geral, é visto como um sinal de fraqueza individual.¶ (SOUZA ; BERNARDO , 2019, p.2).

Essa categoria profissional tem passado cotidianamente por um processo de trabalho repleto de sofrimento psicológico, esgotamento físico e mental, perpassado por excessivas jornadas de trabalho, pelas condições precárias de implementação da política de saúde e pela pouca valorização em relação a remuneração.

Na qual, em meio a esse contexto e a crise pandêmica, os trabalhadores da saúde enfrentam ainda a falta de kits básicos de proteção e prevenção contra o corona vírus, tal como kits de testes, máscaras, respiradores, leitos emergenciais e etc. Tendo que lhe dá com as longas jornadas de trabalho que incluem a frequente exposição ao contágio biológico, a falta de profissionais no âmbito da saúde devido à crescente demanda de pessoas contaminadas e o esgotamento dos leitos com a rápida capacidade de circulação do vírus e isso sem falar nas condições que se

encontram o sistema de saúde pública, sofrendo sucateamentos e privatizações pela predominante política neoliberal, onde:

Depois de desinvestir na preparação médica de emergência, ao mesmo tempo em que toda a opinião de especialistas recomendou uma grande expansão da capacidade, faltam-nos os suprimentos básicos de baixa tecnologia, bem como respiradores e leitos de emergência. Os estoques nacionais e regionais foram mantidos em níveis muito abaixo do indicado pelos modelos epidêmicos. Portanto, o desastre com o kit de teste coincidiu com uma escassez crítica de equipamentos de proteção para os trabalhadores da saúde. (MIKE et al, 2020, p. 8-9).

No Brasil, segundo os dados divulgados pelo ministério da saúde nesta quarta-feira dia 14 de julho de 2020 e o jornal Folha de S.Paulo foram contabilizados cerca de 31.790 profissionais da saúde contaminados pelo coronavírus, médicos (as), enfermeiros (as), recepcionistas e etc. Ou seja, esses trabalhadores (as) encontram-se expostos diariamente ao risco de contaminação e de certa forma, vulneráveis, pois além disso contam com a escassez de equipamentos de proteção e combate a linha de frente.

CONCLUSÃO

Este trabalho de conclusão de curso que tem como tema -A violência do capital: a destruição dos direitos trabalhistas e os (as) trabalhadores (as) no centro da pandemia da SARS-CoV-2II apresentam o cenário vivenciado pela classe trabalhadora em meio à destruição dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, na qual se encontram submetidos a condições de trabalho precário e flexibilizado, além de se deparar com um contexto crítico de pandemia, que diante de um modo de produção e um Estado que valoriza o lucro acima da vida, vivencia a luta pela sobrevivência em todas as perspectivas.

Com isso, fazendo-se necessário a compreensão da realidade social em sua totalidade, abordando a categoria trabalho desde seu significado ontológico na busca pela satisfação das necessidades básicas e, por conseguinte a elevação do grau do seu ser. Até as condições de apropriação e exploração da força de trabalho permeado pelas relações de produção atual, analisando a estrutura e dinâmica do modo de produção capitalista, ou seja, seu desenvolvimento e complexificação baseada na alienação, coisificação e exploração exacerbada da classe trabalhadora.

Ademais, expondo necessariamente as crises cíclicas do capital, com ênfase em sua maior crise estrutural, na qual da início a um processo de reestruturação produtiva provocada pela queda da taxa de lucro juntamente com as manifestações organizadas pela classe trabalhadora contra o padrão de acumulação Taylorista/fordista, que mais adiante se transforma no fim do Estado de -bem estar socialIII que logo depois busca suporte nas medidas práticas e ideológicas do neoliberalismo.

Dessa forma, adentrando na discussão acerca da formação social, do Estado, da sociedade burguesa e das contrarreformas do Estado no Brasil marcado pelos ajustes neoliberais que expressa de forma explícita nas condições de vida dos trabalhadores e nas medidas que percorrem analiticamente até os marcos atuais de preservação do passado arcaico colonial e escravocrata. Inclusive, vista nas medidas adotadas pelo governo golpista e ultraliberal de Michel Temer, tal como a implementação da reforma trabalhista e a terceirização total (PLC 30/2015 e PLC 38/2017).

Diz respeito a um contexto de forte mudança no mundo do trabalho marcado pelas novas formas de organização do trabalho e pela intensificação da exploração, que tem como objetivo a extração de lucros, de apropriação da mais valia absoluta e relativa. Inserindo o trabalhador (a) na condição de trabalho precário, flexibilizado, informal e sob a falta de acesso aos direitos sociais por meio da desregulamentação das relações de trabalho e do ataque as instituições de intervenção estatal, inclusive na organização sindical e Justiça do Trabalho.

Marcando também a retirada dos direitos previdenciários que passa a ser taxada como gasto excessivo sob o discurso falacioso de crise fiscal, partindo do ponto de vista da consolidação da seguridade social como direito previsto na Constituição Federal de 1988 e a implementação desses princípios. Na qual, -reformall da previdência social visa o enxugamento do Estado no âmbito social e o direcionamento do orçamento público a amortização dos juros da dívida externa e interna, se voltando para o fortalecimento do capital financeiro e às suas exigências.

Diante disso, e da crise pandêmica, resta à classe trabalhadora as consequências de um lastro de ataque aos direitos sociais, a natureza necessária para nossa manutenção e a vida como um todo, uma vez que, submetido às condições precárias de trabalho, sem acesso as condições básicas de saúde, habitação e saneamento, além de não deter do privilegio de determinar seu isolamento social, ou seja, de não trabalhar, resulta em privilégio de classe que cada vez mais implica em um direito à vida.

Principalmente, o dilema enfrentado cotidianamente pelos dos trabalhadores da linha de frente do combate a COVID 19, que se deparam tanto com precarização e flexibilização do trabalho, como as fortes pressões psicológicas do próprio contexto, o risco constante de contaminação e a grande sobrecarga de trabalho.

Dessa forma, é de extrema importância a análise crítica e coletiva de dada situação, visando contribuir teoricamente na produção do conhecimento crítico, manifestando as determinações das contrarreformas de um Estado classista que valoriza a lógica capitalista retirando direitos da classe trabalhadora, especificadamente os direitos trabalhistas que encontram-se cada vez mais atacados nesta ordem vigente, expressa na precarização desemprego estrutural e modificações no mundo do trabalho.

Por fim, com todo retrocesso vivido, mais uma vez, torna-se indispensável à luta coletiva da classe trabalhadora e dos movimentos sociais pelos direitos

sociais, pela democracia e mais ainda pela superação do modo de produção capitalista pela necessidade de um modo de vida e produção mais justo e igualitário, na qual tenhamos o direito de ir e vir sob nossas riquezas socialmente produzidas. Como afirma Antunes (2020), sendo necessário encontrar condições não só de responder a crise pandêmica de forma a lutar pela preservação da vida, com o apoio da ciência, como também, optar por um sistema que seja realmente humano social, significando compreender o trabalho sob outra perspectiva, na qual, seja considerada a liberdade e o tempo diário de trabalho, sendo totalmente contrária as determinações impostas pelo trabalho assalariado.

Incluindo como questão indispensável a pauta do meio ambiente, dada a necessidade de preservar e recuperar a natureza, controlando o máximo possível dessa destruição provocada pela produção e consumo de forma destrutiva, pois, o sistema socio metabólico do capital coloca em risco não só o trabalho, como e quanto a natureza, e principalmente a humanidade. Cabe ressaltar, a importância da liberdade, emancipação, a luta pela igualdade de gênero, a luta contra o racismo, homofobia, xenofobia, sexismo, contra as múltiplas formas de exploração do capital, ideologia dominante e preservação da ignorância.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo and PRAUN, Luci. **A sociedade dos adoecimentos no trabalho**. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2015, n.123, pp.407-427. ISSN 0101-6628.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**, Ed. Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavirus: O Trabalho Sob Fogo Cruzado**. São Paulo: Boitempo; 2020

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Cortez;

ANTUNES, Ricardo. **DRUCK, Graça Druck. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra**. *Revista O Social em Questão - Ano XVIII - nº 34 – 2015*

ANTUNES, Ricardo. **Ricardo Antunes Esmiúça o Receituário Neoliberal**. *Jornal da Unicamp, Campinas, Universidade Estadual de Campinas*, p. 11, ago. 2004.

BRASIL, **Lei nº 13.874/2019 da liberdade econômica**, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm.

BRASIL, **Lei nº 9.876 de 26.11.99 do Fator Previdenciário**, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19876.htm

BRASIL, **Lei nº. 12.618/12 que trata do regime da previdência complementar**, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12618.htm.

BRASIL, **Medida Provisória nº 1.591, de 9/10/1997 que criou o Programa Nacional de Publicização**, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/1591.htm.

BRASIL, **PLC 30/2015 e PLC 38/2017 em vigência desde de 11 de novembro de 2017**, acesso disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm.

DEMIER, Felipe Abranches. **Depois do vírus: onde você vai estar quando isso passar?**. *Revista Libertas, Juiz de Fora*, v. 20, n.1, p.70-77, jan. / jun. 2020 ISSN 1980-8518.

DUMENIL, Gérard; LEVY, Dominique. **Neoliberalismo: neo-imperialismo**. *Econ. soc.* [online]. 2007, vol.16, n.1, pp.1-19. ISSN 0104-0618. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-06182007000100001>.

DRUCK, Graça. **A terceirização sem limites: mais precarização e riscos de morte aos trabalhadores.** *Cad. Saúde Pública* [online]. 2016, vol.32, n.6, e00146315. Epub June 01, 2016. ISSN 0102-311X.

FRANÇA, Júnior Reginaldo Pereira. **A "odisseia do ser social": o mundo do trabalho nas produções científicas no serviço social brasileiro.** Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2018.

FREDERICO, C. Marx. Lukács: **A arte na perspectiva ontológica.** Natal: EDUFRN, 2005.

KREIN, José Dari. **O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista.** *Tempo soc.* [online]. 2018, vol.30, n.1, pp.77-104. ISSN 0103-2070.

LARA, Ricardo. **Trabalho e Ser Social: reflexões sobre a ontologia lukacsiana e sua incidência no Projeto Ético-Político Profissional.** 2015

LARA, Ricardo. **Pandemia e capital: as repercussões da COVID-19 na reprodução social.** *Revista Libertas, Juiz de Fora*, v. 20, n.1, p.53-69, jan. / jun. 2020 ISSN 1980-8518.

LOURENCO, Edvânia Ângela de Souza; LACAZ, Francisco Antonio de Castro and GOULART, Patrícia Martins. **Crise do capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil.** *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2017, n.130, pp.467-486. ISSN 0101-6628.

__. Lukács: **um clássico do século XX.** São Paulo: Editora Moderna, 1997.

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** 9. ed.

MIKE, David; HARVEY, David; ZIBECHI, Raúl; ZIZEK, Slavoj. **Coronavírus e a luta de classes.** Brasil: Terra sem Amos, 2020. 48 p.

MINAYO, Maria Cecília Souza de.; DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 25. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2007

NETTO, João Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2012. (biblioteca básica de serviço social; v.1).

__. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2000a.

_____. Ontologia do ser social. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. Tradução Prof. Ivo Tonet (Universidade Federal de Alagoas), a partir do texto II Trabalho, primeiro capítulo do segundo tomo de *Per una Ontologia dell'Essere Social*

Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo, Boitempo / Coleção Mundo do Trabalho, 3ª ed, 1999.

PASSOS, Saionara Silva da , LUPATINI, Márcio. **A contrarreforma trabalhista e a precarização das relações de trabalho no Brasil** .Rev. katálysis vol.23 no.1 Florianópolis Jan./Apr. 2020 EpubFeb 27, 2020

PINTO, Marina Barbosa; CERQUEIRA, Augusto Santiago. **Reflexões sobre a pandemia da COVID-19 e o capitalismo**. Revista Libertas, Juiz de Fora, v. 20, n.1, p.38-52, jan. / jun. 2020 ISSN 1980-8518.

___. Sérgio. **Mundo dos Homens: Trabalho e ser social**. São Paulo; Instituto Lukács; 2012.

Serviço Social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Contra-reforma da Previdência Social sob o comando do capital financeiro**. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2018, n.131, pp.130-154. ISSN 0101-6628.

SOUZA, Heloisa Aparecida; BERNANDO, Marcia Hespánhola. **Prevenção de adoecimento mental relacionado ao trabalho: a práxis de profissionais do Sistema Único de Saúde comprometidos com a saúde do trabalhador**. Revista Brasileira de Saúde ocupacional, Brasil, 2019.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. **Trabalho e valor: contribuição para a crítica da razão econômica**. São Paulo: Cortez, 2004.